

Boa Vista, 13 de setembro de 2022 Disponibilizado às 20:00 de 12/09/2022

ANO XXV - EDIÇÃO 7228

www.tjrr.jus.br

Composição

Des. Cristóvão Suter Presidente

Des. Jésus Nascimento Vice-Presidente

Desa. Tânia Vasconcelos Corregedora-Geral de Justiça

Des. Ricardo Oliveira Ouvidor-Geral de Justiça

Desa. Elaine Bianchi Diretora da Escola do Poder Judiciário de Roraima Des. Mauro Campello

Des. Almiro Padilha

Des. Leonardo Cupello

Des. Mozarildo Cavalcanti

Des. Erick Linhares

Membros

Felipe Queiroz Secretário-Geral

Telefones Úteis

Plantão Judicial 1ª Instância (95) 98404-3085

Plantão Judicial 2ª Instância (95) 98404-3123

Presidência (95) 3198-2811

Núcleo Comunicação e Relações Institucionais (95) 3198-2830

Justiça no Trânsito (95) 98404-3086

Secretaria-Geral (95) 3198 4102

Ouvidoria 0800 280 9551

Vara da Justiça Itinerante (95) 3198-4184 (95) 98404-3086 (trânsito) (95) 98404-3099 (ônibus)

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Expediente do dia 12/9/2022

PORTARIA/CGJ № 62, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.

A CORREGEDORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Administrativo Disciplinar n. 0002939-61.2021.823.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância de cunho Investigativo, na forma do art. 137 e 139, ambos da LCE no. 053/01, para apuração dos fatos comunicados no expediente supramencionado, podendo ser convertida em processual/punitiva, conforme o caso, se apurados indícios de transgressão disciplinar, indicação de materialidade e autoria, ainda que em tese.

Art. 2º Estabelecer que a Sindicância seja processada pela Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, ou respectivos suplentes (Portaria nº 1140, publicada no DJE de 19/10/2021), a qual poderá reportar-se diretamente aos demais Órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Parágrafo único. Considera-se automaticamente prorrogado o prazo para conclusão da Sindicância, de forma ininterrupta, por trinta (30) dias, caso a comissão processante não tenha completado a instrução no prazo inicial (parágrafo único do art. 139, da Lei Complementar Estadual n.º 053/2001).

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

TÂNIA VASCONCELOS

Corregedora

OUVIDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Expediente de 13/09/2022

PORTARIA/OGJ N° 01, DE 9 DE SETEMBRO DE 2022.

Instala o Setor de Atendimento à Mulher (SAM) no âmbito da Ouvidoria-Geral do Poder Judiciário do Estado de Roraima e dispõe sobre suas atribuições.

O OUVIDOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que é dever do Estado criar mecanismos para coibir a violência doméstica (art. 226, § 8°, da CF) Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017;

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 255/2018, que instituiu a Política de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a Lei nº 14.192, de 4 de agosto de 2021, que estabelece normas para prevenir, reprimir e combater a violência política contra a mulher, nos espaços e atividades relacionados ao exercício de seus direitos políticos e de suas funções públicas, e para assegurar a participação de mulheres em debates eleitorais:

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 351/2020, que instituiu a Política de Prevenção e Combate do Assédio Moral, do Assédio Sexual e de Todas as Formas de Discriminação, a fim de promover o trabalho digno, saudável, seguro e sustentável, no âmbito do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO que a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher ("Convenção de Belém do Pará"), promulgada pelo Decreto nº 1.973/96, determina aos Estados Partes que estabeleçam "procedimentos jurídicos justos e eficazes para a mulher sujeitada à violência, inclusive, entre outros, medidas de proteção, juízo oportuno e efetivo acesso a tais processos" (art. 7º, "f") e que os Estados Partes adotem programas destinados a "prestar serviços especializados apropriados a mulher sujeitada a violência" (art. 8º, "d");

CONSIDERANDO que a Recomendação Geral nº 35 do Comitê para Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW) orienta os Estados Partes a garantirem o acesso efetivo das vítimas às cortes e aos tribunais, e que as autoridades respondam adequadamente a todos os casos de violência de gênero contra as mulheres (item 32, alínea "a");

CONSIDERANDO que a Ouvidoria-Geral do Poder Judiciário do Estado de Roraima poderá disponibilizar um canal específico para o recebimento de manifestações pertinentes à defesa dos direitos da mulher, conforme Resolução CNJ nº 432/2021;

CONSIDERANDO que o art. 15, parágrafo único, da Resolução TP nº 17, de 1º de junho de 2022, estabelece a estrutura organizacional da Ouvidoria como formada pelo Gabinete do Ouvidor (OUVG), pelo Setor de Relacionamento com o Cidadão (SRC) e pelo Setor de Atendimento à Mulher (SAM);

CONSIDERANDO a necessidade de se instalar o Setor de Atendimento à Mulher (SAM), criado pelo art. 15, parágrafo único, da Resolução TP nº 17, de 1º de junho de 2022, no âmbito da Ouvidoria-Geral de Justiça, como canal para a prestação de atendimento especializado à mulher vítima de violência.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Instalar, no âmbito da Ouvidoria-Geral de Justiça, o Setor de Atendimento à Mulher (SAM), criado pelo art. 15, parágrafo único, da Resolução TP nº 17, de 1º de junho de 2022, com o objetivo de disponibilizar um canal específico de escuta ativa para o recebimento de reclamações e/ou notícias relacionadas à violência contra a mulher nas suas variadas formas, no âmbito do Tribunal de Justiça de Roraima.
- § 1º O Setor de Atendimento à Mulher (SAM) funcionará no mesmo espaço físico da Ouvidoria-Geral de Justiça, porém em sala específica destinada ao atendimento das manifestações previstas nesta Portaria.
- § 2º A função de Chefe de Setor de Atendimento à Mulher (SAM) será exercida, exclusivamente, por servidora indicada pelo Ouvidor-Geral de Justiça.
- **Art. 2º** Compete ao Setor de Atendimento à Mulher (SAM) da Ouvidoria-Geral de Justiça: I acolher e realizar a escuta ativa das mulheres;
- II receber e encaminhar às autoridades competentes, se for o caso, as demandas relacionadas a violência contra a mulher, na condição de magistrada, promotora/procuradora, servidora, advogada, estagiária do Tribunal e da advocacia, colaboradora, terceirizada, jurisdicionada, referentes às relações de trabalho, igualdade de gênero, participação feminina, assédio moral, sexual, discriminação ou qualquer outra forma de violência perpetrada contra a mulher, no âmbito do Tribunal de Justiça de Roraima;
- III receber informações, sugestões, reclamações, denúncias, críticas e elogios sobre a tramitação de procedimentos judiciais relativos à violência contra a mulher, mantendo a interessada sempre informada sobre as providências adotadas;
- IV informar à mulher vítima de violência os direitos a ela conferidos pela legislação;
- V contribuir para o aprimoramento da Política Judiciária de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.
- **Art. 3º** O acesso ao Setor de Atendimento à Mulher (SAM) poderá ser realizado:
- I pessoalmente, na sede da Ouvidoria-Geral de Justiça de Roraima;
- II por correspondência física ou eletrônica;
- III por aplicativo de mensagens ou ligação telefônica para o telefone (95) 3198-4759;
- IV por meio de formulário eletrônico;
- V por videoconferência, através do por balcão virtual; ou
- VI por qualquer outro meio tecnológico que vier a ser disponibilizado.
- § 1º O sítio de internet do TJRR conterá banner informativo quanto aos canais de comunicação do Setor de Atendimento à Mulher (SAM).
- § 2º O atendimento será realizado, preferencialmente, por servidora lotada na Ouvidoria-Geral.
- Art. 4º Não serão admitidas pelo Setor de Atendimento à Mulher (SAM):
- I consultas, reclamações, denúncias e postulações que exijam providência ou manifestação da competência do Tribunal Pleno deste Tribunal ou da Corregedoria-Geral de Justiça;
- II notícias de fatos que constituam crimes, tendo em vista as competências institucionais do Ministério
 Público e das polícias, nos termos dos arts. 129, I, e 144 da Constituição Federal; e
- III reclamações, críticas ou denúncias anônimas, salvo quando existir, de plano, provas razoáveis de autoria e materialidade.
- Parágrafo único. Nas hipóteses previstas nos incisos I e II, a manifestação será devolvida ao remetente com a devida justificação e orientação sobre o seu adequado direcionamento.

- Orvidoria
- **Art. 5º** O Setor de Atendimento à Mulher (SAM), preservadas as atribuições da Corregedoria-Geral de Justiça, poderá, no caso de morosidade na tramitação de processos judiciais relativos a atos de violência contra a mulher, solicitar informações ao juízo de origem e exortá-lo, se o caso, a conferir a necessária prioridade ao feito.
- Art. 6º O Setor de Atendimento à Mulher (SAM) preservará o sigilo da parte manifestante, quando solicitado.
- **Art. 7º** Os dados estatísticos referentes às manifestações dirigidas ao Setor de Atendimento à Mulher (SAM) serão inseridos nos relatórios regulares da Ouvidoria, em item autônomo.
- Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista/RR, 9 de setembro de 2022.

Des. RICARDO OLIVEIRA Ouvidor-Geral de Justiça



SECRETARIA DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

Expediente de 12/9/2022.

PORTARIA Nº 157, DO DIA 12 DE SETEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando o teor do Procedimento SEI nº 0018244-51.2022.8.23.8000,

RESOLVE:

- **Art. 1°** Suspender, por necessidade de serviço, as férias do Juiz de Direito **Renato Albuquerque**, titular da Segunda Vara Criminal e Juiz Coordenador do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário GMF, referentes ao 2° período do exercício de 2021, anteriormente agendadas para usufruto no período de 21/10 a 9/11/2022, para usufruto em data oportuna.
- **Art. 2°** Suspender, por necessidade de serviço, as férias do Juiz de Direito **Renato Albuquerque**, titular da Segunda Vara Criminal e Juiz Coordenador do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário GMF, referentes ao 1° período do exercício de 2022, anteriormente agendadas para usufruto no período de 10 a 29/11/2022, para usufruto em data oportuna.
- **Art. 3º -** Suspender, por necessidade de serviço, as férias do Juiz de Direito **Renato Albuquerque**, titular da Segunda Vara Criminal e Juiz Coordenador do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário GMF, referentes ao 2º período do exercício de 2022, anteriormente agendadas para usufruto no período de 30/11 a 19/12/2022, para usufruto em data oportuna.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTOVAO JOSE SUTER CORREIA DA SILVA, Presidente**, em 09/09/2022, às 14:45, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.Portaria da Presidência - TJRR n°1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador **1424627** e o código CRC **2126224B**.

PORTARIA Nº 158, DO DIA 12 DE SETEMBRO DE 2022

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando o teor do Procedimento SEI nº 0018245-36.2022.8.23.8000,

RESOLVE:

pa Vara da

DA SILVA,

S.Portaria

Diticidade

Debatamento - Secretaria Gera

Debatamento de Gestão de Magistrados / Olivetoria - Secretaria Gera

Designar o Juiz Substituto **Phillip Barbieux Sampaio Braga de Macedo** para auxiliar na Vara da Justiça Itinerante, nos dias **12, 13 e 15/9/2022**, sem prejuízo de outras designações.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTOVAO JOSE SUTER CORREIA DA SILVA**, **Presidente**, em 09/09/2022, às 14:45, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.Portaria da Presidência - TJRR n°1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador **1425026** e o código CRC **64FF41AF**.

PORTARIA Nº 159, DO DIA 12 DE SETEMBRO DE 2022

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando o teor do Procedimento SEI nº 0018186-48.2022.8.23.8000,

RESOLVE:

Convalidar a designação do Juiz Substituto **Marcelo Batistela Moreira,** por ter respondido pela Vara de Crimes Contra Vulneráveis, no período de **6 a 8/9/2022**, em virtude de licença da titular, sem prejuízo de outras designações.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTOVAO JOSE SUTER CORREIA DA SILVA, Presidente**, em 09/09/2022, às 14:46, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.Portaria da Presidência - TJRR n°1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador **1423918** e o código CRC **8CC1B73E**.

SECRETARIA GERAL

PORTARIAS DO DIA 12 DE SETEMBRO DE 2022

PORTARIA Nº 442/2022

O SECRETÁRIO - GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor do Procedimento SEI nº 0000510-92.2019.8.23.8000, resolve:

Art. 1º Divulgar a publicação da Tabela do Fator de Correção - setembro/2022, disponível no endereço eletrônico: http://www.tjrr.jus.br/index.php/servicos/fator-de-atualizacao-monetaria, em consonância com a Portaria da Presidência n.º 2.176/2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Felipe Diogo Jácome Queiroz

Secretário-Geral

O SECRETÁRIO - GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto pelo art. 1º, XI da Portaria n.º 494, de 02 de março de 2021; RESOLVE

Nº 443 - Considerando o teor do Procedimento SEI nº 0017790-71.2022.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria PR nº 134/2014:

Art. 1º. Autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME		CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Ozineide da Silva Pereira		Colaborador PM	7,5 (sete e meia)
Melquis Cos	sta Porto	Colaborador PM	7,5 (sete e meia)
Márcio José Ferre	eira de Oliveira	Colaborador PM	7,5 (sete e meia)
Domingos Mor	aes da Silva	Colaborador PM	7,5 (sete e meia)
Genison Mo	reira Cruz	Colaborador PM	7,5 (sete e meia)
Hélio Nascimento	o de Alcântara	Colaborador PM	7,5 (sete e meia)
Geremias Anjos Azevedo Cola Motivo: Data:		Colaborador PM	7,5 (sete e meia)
		Segurança velada	
		10 a 17/09/2022	

Art. 2º - Esta Portaria torna sem efeito a Portaria nº 437, publicada no DJE nº 7223, de 05 de setembro de 2022.

 N° 444 - Considerando o teor do Procedimento SEI n° 0017947-44.2022.8.23.8000, bem como o art. 6° da Portaria PR n° 134/2014: autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME Adriano de Souza Gomes Destino:		CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS	
		Oficial de Justiça "Ad Hoc" 1,5 (uma e meia		
		Município de Mucajaí		
Motivo:	Cumprir mandados judio		ciais	
Data:		26 a 27/07/2022		

 N° 445 - Considerando o teor do Procedimento SEI n° 0018419-45.2022.8.23.8000, bem como o art. 6° da Portaria PR n° 134/2014: autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME		CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Luiz César Bezerra Lima		Técnico Judiciário	0,5 (meia)
Destino:	Município de Car		
Motivo:	Cumprir mandados judio		ciais
Data:		12/09/2022	

 N° 446 - Considerando o teor do Procedimento SEI n° 0017471-06.2022.8.23.8000, bem como o art. 6° da Portaria PR n° 134/2014: autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

N	NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Augusto Santiago de Almeida Neto		Chefe de Setor	4,5 (quatro e meia)
Argemiro F	Ferreira da Silva	Oficial de Justiça	4,5 (quatro e meia)
Ana Luiza Ro	odrigues Martinez	Oficial de Gabinete de Juiz	4,5 (quatro e meia)
Darwin o	de Pinho Lima	Analista Judiciário	4,5 (quatro e meia)
Marinald	o Viana Costa	Motorista	4,5 (quatro e meia)
Annie Bar	bosa de Souza	Técnica Judiciária	4,5 (quatro e meia)
Jorge Schwinden Miguel Feijó Rodrigues Maria Franciley Figueira Andrade		Técnico Judiciário	4,5 (quatro e meia)
		Assistente de Gabinete	4,5 (quatro e meia)
		Colaboradora	4,5 (quatro e meia)
Irene da	Costa Pessoa	Colaboradora	4,5 (quatro e meia)
Cátia Evang	gelista de Oliveira	Colaboradora	4,5 (quatro e meia)
Ana Vitória de Oliveira Vieira		Colaboradora Eventual	4,5 (quatro e meia)
Destino:		Município de São Luiz	
Motivo:	Motivo: Prestar atendimento à população da		parceria com outras instituições
Data:		12 a 16/09/2022	

Felipe Diogo Jácome Queiroz Secretário-Geral

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - GABINETE

Decisão - PR/SG/SGP/SGP-GAB

Processo GESTÃO DE PESSOAS n. 0009460-85.2022.8.23.8000 Assunto: Folga compensatória referente ao Recesso Forense - Ana Rafaela

(...)

- 8. Ante o exposto, com fulcro no art. 3º, inc. III da Portaria da Presidência n. 494/2021, **INDEFIRO** o pedido de reprogramação do recesso 2021 para o ano de 2023, formulado pela servidora **ANA RAFAELA MOREIRA GONDIM.**
- 9. Publique-se a parte dispositiva.

(...)

Documento assinado eletronicamente por **ARANEIZA RODRIGUES DA SILVA TOALDO**, **Secretário(a)**, em 12/09/2022, às 14:18, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.Portaria da Presidência - TJRR n°1650/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador **1426233** e o código CRC **5C8D6A7B**.

QXm8igBFhNGADdTamVtVz/KoPuc=

PORTARIAS DO DIA 12 DE SETEMBRO DE 2022

A COORDENADORA DO CENTRO MÉDICO E DE QUALIDADE DE VIDA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do art. 3°-A da Portaria da Presidência nº. 494, do dia 2 de março de 2021,

RESOLVE:

N.º 436 – Convalidar a prorrogação de licença para tratamento de saúde do servidor CLÁUDIO DE OLIVEIRA FERREIRA, Oficial de Justiça – em Extinção, no período de 5 a 9/9/2022.

N.º 437 – Conceder a licença para tratamento de saúde da servidora **JAKELANE OLIVEIRA DE SOUSA**, Técnica Judiciária/Chefe de Gabinete de Desembargador, no período de 5 a 29/9/2022.

N.º 438 – Conceder a prorrogação de licença para tratamento de saúde do servidor LUIZ ANTONIO SOUTO MAIOR COSTA, Analista Judiciário – Análise de Processos, no período de 2/9 a 11/10/2022.

N.º 439 – Convalidar a licença para tratamento de saúde da servidora MARTHA ALVES DOS SANTOS, Técnica Judiciária - Proteção à Criança e ao Adolescente, no período de 25 a 26/8/2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

IVY MARQUES AMARO

Coordenadora do Centro Médico e de Qualidade de Vida

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Expediente do dia 12/09/2022

	EXTRATO DE TERMO ADITIVO			
N° DO CONTRATO: 38/2021 SEI nº. 0014831-64.2021.8.23.8000.				
ADITAMENTO:	Primeiro Termo Aditivo.			
ASSUNTO:	Prestação de serviços de rastreamento e monitoramento de veículos via satélite, compreendendo a instalação, em comodato, de módulos rastreadores e a disponibilização de software de gerenciamento com acesso via Web.			
CONTRATADA:	KONEKT TELECOMUNICAÇÕES E SEGURANÇA LTDA. CNPJ n° 35.990.690/0001-58.			
OBJETO DA ALTERAÇÃO:	Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato assinado em 15/09/2021 por mais 12 (doze) meses, com término em 15/09/2023. Reajusta-se o valor do contrato em 5,9433%, correspondente ao índice IPCA.			
FUNDAMENTAÇÃO:	Artigos 57, inciso II e 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93.			
REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Felipe Diogo Jácome Queiroz – Secretário-Geral.				
REPRESENTANTE DA CONTRATADA:	Elizabeth Chaves Fiuza - Representante Legal.			
DATA:	DATA: Boa Vista, 08 de Setembro de 2022.			

EXTRATO DE TERMO ADITIVO			
N° DO CONTRATO:	21/2022 SEI nº. 0019361-14.2021.8.23.8000.		
ADITAMENTO:	Segundo Termo Aditivo.		
ASSUNTO:	Prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em cercas elétricas, concertinas, motores elétricos de portão e cancelas, com fornecimento e reposição de componentes e/ou peças (primeiro uso) para atender ao Poder Judiciário de Roraima.		
CONTRATADA:	M SALES SOUSA ME. CNPJ n°. 17.844.074/0001-07.		
OBJETO DA ALTERAÇÃO:	ALTERAÇÃO do Anexo I do Termo de Referência 104/2020.		
FUNDAMENTAÇÃO:	artigo 65, alínea "a" do inciso I, da Lei n.º 8.666/93.		
REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:	Felipe Diogo Jácome Queiroz – Secretário-Geral.		
REPRESENTANTE DA CONTRATADA:	Márcio Sales Sousa - Representante Legal.		
DATA:	Boa Vista, 12 de Setembro de 2022.		

ı - Secretaria Geral
/ Diretoria
Administrativa
Gestão
qe
Secretaria
Departamento -

EXTRATO DE CONVÊNIO			
Nº DO CONVÊNIO:	03/2022 - SEI n°. 0005641-43.2022.8.23.8000.		
ОВЈЕТО:	Constitui objeto do presente convênio a concessão de empréstimo, com averbação das prestações decorrentes em folha de pagamento.		
PARTÍCIPES:	Tribunal de Justiça do Estado de Roraima - TJRR e SICREDI CELEIRO MT/RR – SORRISO.		
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 116 da Lei nº 8.666/1993.		
VIGÊNCIA:	60 (sessenta) meses contar da data de sua assinatura.		
REPRESENTANTE DO TJRR:	Felipe Diogo Jácome Queiroz – Secretário-Geral.		
REPRESENTANTES DA SICREDI CELEIRO MT/RR - SORRISO	Marcio Luiz de Abreu - Diretor Executivo		
DATA:	Boa Vista, 12 de setembro 2022.		

SUBSECRETARIA DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CREDENCIAMENTOS

Expediente de 12/09/2022

3ª REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 17/2021

Procedimento Administrativo n.º 0004513-22.2021.8.23.8000

Pregão Eletrônico n.º 16/2021

Objeto: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de **Computadores de Alto Desempenho (Workstation)**, com garantia *on-site* de 60 (sessenta) meses, para atender as seguintes demandas do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, conforme as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

ITEM ÚNICO

EMPRESA: GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA

CNPJ: 89.237.911/0289-08

ENDEREÇO COMPLETO: RUA GOVERNADOR MÁRIOS COVAS, N.º 10600 - SERRA DO ANIL - GALPÃO 03 - MELTEX - KM 290 - CARIACICA/ES - CEP 29.147-030

REPRESENTANTE: VINICIUS DA SILVA

TELEFONE: (54) 3419-5162 - Email: Ifc@htsolutions.com.br e licitacoes@htsolutions.com.br

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será de no máximo 90 (noventa) dias corridos, contados da data de assinatura do contrato. . (item 5.3 do Termo de Referência - Anexo I do Edital).

ITEM ÚNICO - SEM ALTERAÇÃO

Ata de Registro de Preços nº 17/2021, publicada no DJE Edição nº 6999 de 17/09/2021

3º REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 16/2021

Procedimento Administrativo n.º 0007397-24.2021.8.23.8000

Pregão Eletrônico n.º 11/2021

Objeto: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de material de hidráulica e de manutenção predial para atender às demandas do Poder Judiciário do Estado de Roraima, conforme as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

ITENS 19, 20, 21 e 22

EMPRESA: BRÁSIDAS EIRELI

CNPJ: 20.483.193/0001-96

ENDEREÇO COMPLETO: RUA ADOLFO WRUCK, Nº 65 - ASÍLO - BLUMENAL/SC - CEP:

REPRESENTANTE: EMERSON LUIS KOCH

TELEFONE: (47) 3057-3900 - E-mail: proposta@brasidas.com.br / empenho@brasidas.com.br

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será de até 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data do recebimento da Ordem de Fornecimento, conforme modelo exposto no **Anexo III - Modelo de Ordem de Fornecimento.** (item 5.3 do Termo de Referência - Anexo I do Edital).

ITENS 19, 20, 21 e 22 – SEM ALTERAÇÃO

ITENS 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 31, 32, 39, 40 e 58

EMPRESA: SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 29.843.035/0001-74

ENDERECO COMPLETO: RUA FRITZ SPERNAU, N.º 1000 - GALPÃO 1 - FORATALEZA -

BLUMENAU/SC -CEP: 89.055-200

REPRESENTANTE: JEAN CARLOS SESTREM

TELEFONE: (47) 3232-1221 - **Email**: jean@sentinelavale.com.br

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será de até 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data do recebimento da Ordem de Fornecimento, conforme modelo exposto no Anexo III - Modelo de Ordem

de Fornecimento. (item 5.3 do Termo de Referência - Anexo I do Edital).

ITENS 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 31, 32, 39, 40 e 58 - SEM ALTERAÇÃO

ITEM 18

EMPRESA: RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAL LTDA - ME

CNPJ: 20.784.313/0001-95

ENDEREÇO COMPLETO: RUA DO COMÉRCIO, N.º 770 - SUBSOLO CENTRO - FREDERICO

WESTPHALEN/RS - CEP: 98.400-000

REPRESENTANTE: RENATO BAMBINI

TELEFONE: (55) 3744-6243 - Email: comerciorm1@gmail.com

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será de até 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data do recebimento da Ordem de Fornecimento, conforme modelo exposto no Anexo III - Modelo de Ordem de Fornecimento. (item 5.3 do Termo de Referência - Anexo I do Edital).

ITEM 18 - SEM ALTERAÇÃO

Ata de Registro de Preços nº 16/2021, publicada no DJE Edição nº 7001 de 21/09/2021

CADASTRO RESERVA

Classificação - Licitante(s) / Item 31

1º - J R PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E UTILIDADES LTDA - CNPJ N.º 01.631.853/0001-94

Classificação - Licitante(s) / Item 32

1º - J R PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E UTILIDADES LTDA - CNPJ N.º 01.631.853/0001-94

Classificação - Licitante(s) / Item 39

1º - J R PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E UTILIDADES LTDA - CNPJ N.º 01.631.853/0001-94

Classificação - Licitante(s) / Item 40

1º - J R PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E UTILIDADES LTDA - CNPJ N.º 01.631.853/0001-94

3º REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 18/2021

Procedimento Administrativo n.º 0005756-98.2021.8.23.8000

Pregão Eletrônico n.º 15/2021

Objeto: A presente Ata tem por objeto o registro de preço para eventual contratação de empresaespecializada para instalação de sistema de geração de energia solar fotovoltaica conectados à rede (on-grid) compreendendo a elaboração do projeto executivo, aprovação deste junto à concessionária de energia, fornecimento e montagem de materiais, comissionamento e ativação de todos os equipamentos e materiais com efetivação do acesso junto à concessionária de energia, treinamento e suporte técnico, a fim de atender à demanda energética dos Prédios do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, conforme as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

ITEM ÚNICO

EMPRESA: ENERGIZE SOLUÇÕES DE ENERGIA LTDA

CNPJ: 24.272.777/0001-73

ENDEREÇO COMPLETO: AVENIDA AYRTON SENNA, N.º 503 - QUADRA 04 - LOTE 22 - SALA 01 -

PARQUE SÃO JERÔNIMO - ANÁPOLIS/GO - CEP 75.097-000

REPRESENTANTE: FÁBIO DE MELO ENDLER

TELEFONE: (62) 3099-7050- **E-mail:** contato@energizesolucoes.com.br

/ fabio@energizesolucoes.com.br

PRAZO DE ENTREGA: A prestação do serviço deverá ser iniciada em até três dias úteis após a assinatura da Ordem de Serviço (modelo conforme **Anexo IV** do Termo de Referência - Anexo I do Edital) que só poderá ser emitida pela FISCALIZAÇÃO após a apresentação da Anotação de Responsabilidade Técnica / Termo de Responsabilidade Técnica (ART/TRT), (item 10.6 do Termo de Referência - Anexo I do Edital).

ITEM ÚNICO - SEM ALTERAÇÃO

Ata de Registro de Preços nº 18/2021, publicada no DJE Edição nº 7003 de 23/09/2021

2ª REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 28/2021

Procedimento Administrativo n.º 0008302-29.2021.8.23.8000

Pregão Eletrônico n.º 29/2021

Objeto: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual contratação de fornecimento e instalação de cerca elétrica e Concertinas, com fornecimento e reposição de componentes e/ou peças novas (primeiro uso) para Cercas Elétricas e Concertinas, que atendam as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, conforme as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

ITEM ÚNICO

EMPRESA: MAV - MONITORAMENTO DE ALARME E VÍDEO

CNPJ: 17.793.300/0001-78

ENDEREÇO COMPLETO: AVENIDA GLAYCON DE PAIVA, N.º 1767 - BAIRRO SÃO VICENTE - BOA

VISTA/RR - CEP 69.303-340

REPRESENTANTE: DIOGO MORAES DA SILVA

TELEFONE: (95) 3626-4102/ (95) 3623-6281

PRAZO DE ENTREGA: Conforme Termo de Referência nº 64/2021 e Minuta de Contrato, ambos

anexos do Edital do Pregão Eletrônico nº 29/2021.

ITEM ÚNICO - SEM ALTERAÇÃO

Ata de Registro de Preços nº 28/2021, publicada no DJE Edição nº 7043 de 01/12/2021

2ª REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PRECOS N.º 29/2021

Procedimento Administrativo n.º 0008266-84.2021.8.23.8000

Pregão Eletrônico n.º 22/2021

Objeto: A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para eventual aquisição de material de manutenção predial, divisórias e chapas de MDF, para atender às demandas do Poder Judiciário do Estado de Roraima, conforme as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

ITENS 23, 24, 25 E 26

EMPRESA: J R PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E UTILIDADES LTDA

CNPJ: 01.631.853/0001-94

ENDEREÇO COMPLETO: RUA ISAURINA BRAGA Nº 500, BAIRRO COMPENSA I - MANAUS - AM,

CEP: 69030-000.

REPRESENTANTE: JORDAN SILVEIRA B. JUNIOR

TELEFONE: (92) 3671-6581 / E-mail: jrprodutos_solartintas@hotmail.com

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será de até 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data do recebimento da Ordem de Fornecimento, conforme modelo exposto no **Anexo III - Modelo de Ordem de Fornecimento (Item 5.3 do Termo de Referência - Anexo I do Edital).**

ITENS 23, 24, 25 E 26 - SEM ALTERAÇÃO

Ata de Registro de Preços nº 29/2021, publicada no DJE Edição nº 7053 de 16/12/2021

2ª REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 30/2021

Procedimento Administrativo n.º 0012056-76.2021.8.23.8000

Pregão Eletrônico n.º 30/2021

Objeto: A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para eventual aquisição de 83 (oitenta e três) Coletes Balísticos, Nível III A, a serem utilizados pelos Oficiais de Justiça efetivos, Oficiais de Justiça Ad Hoc, Técnicos de Proteção da Vara do Juizado da Infância e Juventude/TJRR, durante as

ae7CD8CgWrtVU8fBRIPS1kqdaU4

diligências, conforme as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

ITEM ÚNICO

EMPRESA: KALESI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

CNPJ: 21.690.964/0001-89

ENDEREÇO COMPLETO: RUA DEP. JOAQUIM JOSÉ PEDROSA, Nº 468, CURITIBA/PR, CEP: 8-035-120.

REPRESENTANTE: MARIANE CRISTINA GERTRUDES DOS SANTOS

TELEFONE: (11) 4726-2674 / (11) 4726-3705 - E-mail: kalesi.licitacao@gmail.com

PRAZO DE ENTREGA: O fornecedor disporá do prazo de 120 (cento e vinte) dias corridos para entrega, contados da data de recebimento da nota de empenho, ordem de fornecimento e autorização do Exército, a contar do último documento recebido desse rol. (Item 5.3 do termo de Referência - Anexo I do Edital).

ITEM ÚNICO - SEM ALTERAÇÃO

Ata de Registro de Preços nº 30/2021, publicada no DJE Edição nº 7053 de 16/12/2021

2ª REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 31/2021

Procedimento Administrativo n.º 0011213-44.2021.8.23.8000

Pregão Eletrônico n.º 32/2021

Objeto: A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para eventual aquisição de bombas submersas, com finalidade de atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado de Roraima (Capital e Interior), conforme as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

ITEM ÚNICO

EMPRESA: INFANTARIA COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 20.795.155/0001-79

ENDEREÇO COMPLETO: RUA IRMGARD CARI Nº 125, SALA 02 - BLUMENAU/SC - CEP: 89.037-

555.

REPRESENTANTE: MARCOS PETER NUNES

TELEFONE: (47) 3037-1021 - E-mail: infantaria@infantariacomercial.com.br

PRAZO DE ENTREGA: O fornecedor disporá do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias úteis para entrega, contados da data de recebimento da nota de empenho (Item 5.3 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.

ITEM ÚNICO - SEM ALTERAÇÃO

Ata de Registro de Preços nº 31/2021, publicada no DJE Edição nº 7052 de 15/12/2022

2ª REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 32/2021

Procedimento Administrativo n.º 0012405-16.2021.8.23.8000

Pregão Eletrônico n.º 38/2021

Objeto: Formação de sistema de registro de preços para eventual contratação do serviço de manutenção preventiva e corretiva, com recarga, de extintores de incêndio para atender demanda do Poder Judiciário do Estado de Roraima, conforme as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

ITEM ÚNICO

ae7CD8CgWrtVU8fBRIPS1kqdaU4=

EMPRESA: RORAIMA EXTINTORES

CNPJ: 08.992.254/0001-45

ENDEREÇO COMPLETO: AVENIDA MAJOR WILLIAMS, Nº 1055 C, CENTRO – BOA VISTA/RR

REPRESENTANTE: GERIS-KED SOUSA ARAÚJO

TELEFONE: (95) 99125-5661 / (95) 3624-7007 - E-mail: roraimaextintores@gmail.com

PRAZO DE ENTREGA: Conforme item 5 do Termo de Referência, Anexo I do Edital do Certame.

ITEM ÚNICO - SEM ALTERAÇÃO

Diário da Justiça Eletrônico

Ata de Registro de Preços nº 38/2021, publicada no DJE Edição nº 7060 de 28/12/2021

1ª REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PRECOS N.º 10/2022

Procedimento Administrativo n.º 0011770-98.2021.8.23.8000

Pregão Eletrônico n.º 28/2021

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de serviço de solução integrada de colaboração e comunicação corporativa baseada em nuvem, Google Workspace, incluindo serviço de integração e treinamento, para atender a demanda do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, conforme as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

GRUPO ÚNICO

EMPRESA: RJR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 11.508.825/0001-38

ENDEREÇO COMPLETO: AV. SAGITÁRIO, N.º 138 - CONJUNTO 2313 A - BLOCO 1 - SÍTIO

TAMBORÉ - ALPHAVILLE - BARUERI/SP – CEP 06473-073

REPRESENTANTE: DANIEL PIOLA ALVES

TELEFONE: (11) 98536-3905 - E-MAIL: licitacoes@rw3tecnologia.com / daniel@rw3tecnologia.com

PRAZO DE ENTREGA: Em até 10 (dez) dias corridos contados do recebimento da ordem de serviço, a CONTRATADA deverá disponibilizar as licenças de uso solicitadas, conforme tabela do subitem 4.7.10., conforme item 5.3 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.

GRUPO ÚNICO- SEM ALTERAÇÃO

Ata de Registro de Preços nº 10/2022, publicada no DJE Edição nº 7111 de 17/03/2022

1º REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 12/2022

Procedimento Administrativo n.º 0018368-68.2021.8.23.8000

Pregão Eletrônico n.º 02/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual Formação de sistema de registro de preços para eventual aquisição de condicionadores de ar tipo split, de 18.000 mil e 24.000 btu's, sem instalação, para atender demanda do Poder Judiciário do Estado de Roraima, conforme as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

ITEM ÚNICO

EMPRESA: GO VENDAS ELETRÔNICAS

CNPJ: 36.521.392/0001-81

ENDEREÇO COMPLETO: RUA CARLOS CHAGAS Nº 413 - SEDE, CONTA DINHEIRO - LAGES/SC -

CEP: 88.520-275

REPRESENTANTE: GUSTAVO OLIVEIRA

TELEFONE: (49)98404-4977 / 99156-4276 **Email:** licitacao@govendasonline.com.br

www.govendasonline.com.br

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega, observada a distância geográfica do nosso Estado em relação aos grandes centros fornecedores, será de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento da Nota de Empenho. (item 5.3 do Termo de Referência - Anexo I do Edital).

ITEM ÚNICO- SEM ALTERAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima torna público aos interessados que a licitação realizada na modalidade Pregão Eletrônico n.º 27/2022 (Proc. Adm. SEI n.º 0000597-43.2022.8.23.8000) que tem como objeto: Formação de sistema de registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação do serviço, de natureza continuada, de desinsetização, descupinização, desratização e desalojamento de pombos e morcegos para atender a demanda do Poder Judiciário do Estado de Roraima, teve o seguinte resultado:

ITEM/GRUPO	EMPRESA VENCEDORA	VALOR OFERTADO (R\$)	VALOR EDITALÍCIO (R\$)	RESULTADO/ SITUAÇÃO
01	AGENTE PRAG - SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	120.932,00	870.643,78	Homologado/Adjudicado

Documento assinado eletronicamente por MANOEL MARTINS DA SILVA NETO, Secretário(a) em exercício, em 12/09/2022, às 10:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Portaria da Presidência -TJRR nº1650/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 1426268 e o código CRC F678F011.

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima torna público aos interessados que a licitação realizada na modalidade Pregão Eletrônico n.º 32/2022 (Proc. Adm. SEI n.º 0005396-32.2022.8.23.8000) que tem como objeto: Formação de sistema de registro de precos para eventual contratação de fornecimento de divisórias tipo divilux e acessórios para utilização nos prédios do Poder Judiciário do Estado de Roraima, conforme as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I deste Edital, teve o seguinte resultado:

ITEM/GRUPO	EMPRESA VENCEDORA	VALOR OFERTADO (R\$)	VALOR EDITALÍCIO (R\$)	RESULTADO/ SITUAÇÃO
01	ISMAEL DOS SANTOS LIMA	440.459,00	460.345,50	Adjudicado/Homologado

Documento assinado eletronicamente por MANOEL MARTINS DA SILVA NETO, Subsecretário(a), em 12/09/2022, às 12:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 1426914 e o código CRC 87B3DD9B.

20/66

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Diário da Justiça Eletrônico

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima torna público aos interessados que a licitação realizada na modalidade Pregão Eletrônico n.º 37/2022 (Proc. Adm. SEI n.º 0014853-25.2021.8.23.8000) que tem como objeto: Formação de sistema de registro de preços para eventual aquisição de solução de infraestrutura de armazenamento para cópias de segurança (backup) com escalabilidade horizontal (scale-out), bem como bibliotecas de fita robotizada, cartuchos de fita LTO-8, switch ethernet, switch SAN, servidor de backup e restore, com serviços de instalação, configuração, implantação, treinamento e administração do ambiente de backup e restauração, com garantia de 60 meses para os equipamentos envolvidos e 12 meses para os cartuchos LTO, conforme as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital., teve o seguinte resultado:

ITEM/GRUPO	EMPRESA VENCEDORA	VALOR OFERTADO (R\$)	VALOR EDITALÍCIO (R\$)	RESULTADO/ SITUAÇÃO
GRUPO 01	DECISION SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	4.075.958,00	7.019.441,50	Adjudicado/Homologado
GRUPO 02	PRIMEIRO TIME INFORMATICA LTDA	908.772,00	1.210.741,40	Adjudicado/Homologado
ITEM 39	MTSI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA	199.500,00	428.935,00	Adjudicado/Homologado

Documento assinado eletronicamente por MANOEL MARTINS DA SILVA NETO, Subsecretário(a), em 12/09/2022, às 12:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 1426849 e o código CRC 1CE8A290.

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima torna público aos interessados que a licitação realizada na modalidade Pregão Eletrônico n.º 44/2022 (Proc. Adm. SEI n.º 0003954-31.2022.8.23.8000) que tem como objeto: Formação de Sistema de Registro de Preços para aquisição de Licenças de Software de Desenvolvimento Integrado IntelliJ IDEA, com suporte e subscrição pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, para atender a demanda do Poder Judiciário de Roraima., teve o seguinte resultado:

ITEM/GRUPO	EMPRESA VENCEDORA	VALOR OFERTADO (R\$)	VALOR EDITALÍCIO (R\$)	RESULTADO/ SITUAÇÃO
01	DUOWARE SOFTWARES LTDA	95.000,00	113.185,20	Adjudicação/Homologação

Documento assinado eletronicamente por MANOEL MARTINS DA SILVA NETO, Subsecretário(a), em

oa Vista, 13 de setembro de 2022	Diário da Justiça Eletrônico	ANO XXV - EDIÇÃO 7228	21/66
12/09/2022, às 12:56, conforme art. nº1650/2016.	1º, III, "b", da Lei 11.419/2006	3.Portaria da Presidência	ı - TJRR
A autenticidade do documento pode se	er conferida no site http://sei.tjrr	.jus.br/autenticidade infor	mando o
código verificador 1426924 e o código C	RC 63CC13CU .		

ANO XXV - EDIÇÃO 7228 22/66



OUVIDORIA PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RORAIMA

SUGESTÕES

ELOGIOS

CRÍTICAS

RECLAMAÇÕES

DENÚNCIAS



Comarca de Boa Vista

Índice por Advogado

000087-RR-E: 001 000114-RR-A: 001 000120-RR-B: 002 000149-RR-N: 001 000153-RR-N: 002 000247-RR-B: 001 000344-RR-N: 001 000352-RR-N: 002 000645-RR-N: 002 000748-RR-N: 002

001694-RR-N: 002

Comarca de São Luiz do Anauá

Não houve publicação para esta data

Comarca de Alto Alegre

Não houve publicação para esta data

Comarca de Pacaraima

Não houve publicação para esta data

Comarca de Bonfim

Não houve publicação para esta data

Publicação de Matérias

1^a Vara de Família

Expediente de 12/09/2022

JUIZ(A) TITULAR:
Eduardo Messaggi Dias
Luiz Fernando Castanheira Mallet
PROMOTOR(A):
Rogerio Mauricio Nascimento Toledo
Valdir Aparecido de Oliveira
ESCRIVÃO(Ã):
Liduina Ricarte Beserra Amâncio

Alimentos - Lei 5478/68

001 - 0102382-55.2005.8.23.0010 Nº antigo: 0010.05.102382-7

Autor: F.F.A.M. Réu: H.A.S.M.

Oficie-se à fonte pagadora.

Advogados: Allan Kardec Lopes Mendonça Filho, Francisco das Chagas Batista, Marcos Antônio C de Souza, Alexander Sena de Oliveira, Milson Douglas Araújo Alves, Nelson Braz dos Santos Junior

Inventário

002 - 0205106-98.2009.8.23.0010 Nº antigo: 0010.09.205106-8

Autor: Maria Vitoria de Souza Cruz Silva e outros.

Réu: de Cujus: Jacyr de Souza Cruz

DETERMINO A DÍGITALIZAÇÃO DOS AUTOS.

Advogados: Orlando Guedes Rodrigues, Nilter da Silva Pinho, Stélio Baré de Souza Cruz, Getulio Alberto de Souza Cruz Filho, Marcio Leandro Deodato de Aquino, Ivone Araujo de Almeida

Comarca de Caracarai

Não houve publicação para esta data

Comarca de Mucajai

Não houve publicação para esta data

Comarca de Rorainópolis

Não houve publicação para esta data

1ª VARA DE FAMÍLIA

Expediente: 12/09/2022

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O(A) MM(a). Juiz(a) da 1a Vara de Família da Comarca de Boa Vista Estado de Roraima, **PHILLIP BARBIEUX SAMPAIO**, determinou a

CITAÇÃO DE: JAKSGARRO VIEIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, segurança, portador do RG: 260130 SSP/RR e CPF nº. 825.575.512-87, filho de Lindalva Vieira da Silva e José Ferreira da Silva, atualmente estando em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: Para tomar conhecimento dos termos do Processo nº 0826677-95.2017.8.23.0010 — Cumprimento de Sentença proposta por: J. E. B. da S. representado(a) por Jaqueline Bento Nascimento, em desfavor de JAKSGARRO VIEIRA DA SILVA. INTIMANDO a parte executada para se manifestar nos autos, no prazo de 5 dias, nos termos dos §§ 2º e 3º do art. 854 do CPC, em relação ao valor de R\$ 4.447,60 (quatro mil reais e quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos) bloqueado pelo sistema SISBAJUD ep. 212.

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara de Família – Fórum Advogado Sobral Pinto – Praça do Centro Cívico, 666 – Centro – Boa Vista/RR – Fone: 3198 4721.

Dado e passado nesta Comarca e cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima **aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois**. E, para constar, Eu, Bleicom Almeida Cavalcante (Técnico Judiciário) o digitei e Liduina Ricarte Beserra Amâncio (Diretora de Secretaria), de ordem do MM. Juiz o assinou.

Liduina Ricarte Beserra Amâncio Diretora de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O(A) MM(a). Juiz(a) da 1a Vara de Família da Comarca de Boa Vista Estado de Roraima, **PHILLIP BARBIEUX SAMPAIO**, determinou a

CITAÇÃO DE: Leoane da Silva Carvalho, brasileiro, casado, pedreiro, portador do RG nº. 4965531 SSP/RR e CPF nº. 810.369.813-04, atualmente estando em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: Para tomar conhecimento dos termos do Processo nº 0826272-25.2018.8.23.0010 — Cumprimento de Sentença proposta por: Enzo Ronaldo Guimarães Carvalho representado(a) por Ana Cláudia de Oliveira Guimarães, em desfavor de Leoane da Silva Carvalho. CITANDO a parte executada para, no prazo de 03 dias, efetuar o pagamento do débito alimentar no valor de R\$ 7.990,28 (sete mil novecentos e noventa reais e vinte e oito centavos), referente(s) ao(s) meses de junho de 2020 a dezembro de 2021, conforme planilha de cálculos e decisão, ou provar que o fez ou justificar a impossibilidade de efetuá-lo, sob pena de prisão nos termos do despacho judicial. ADVERTINDO-A de que o não pagamento das prestações alimentícias que se vencerem no decorrer do processo levarão o juízo a decretar a prisão civil do devedor, nos termos do art. 528, § 1º e § 7º do CPC.

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara de Família – Fórum Advogado Sobral Pinto – Praça do Centro Cívico, 666 – Centro – Boa Vista/RR – Fone: 3198 4721.

Dado e passado nesta Comarca e cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima **aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois**. E, para constar, Eu, Bleicom Almeida Cavalcante (Técnico Judiciário) o digitei e Liduina Ricarte Beserra Amâncio (Diretora de Secretaria), de ordem do MM. Juiz o assinou.

Liduina Ricarte Beserra Amâncio Diretora de Secretaria

25/66

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O(A) MM(a). Juiz(a) da 1a Vara de Família da Comarca de Boa Vista Estado de Roraima, **PHILLIP BARBIEUX SAMPAIO**, determinou a

CITAÇÃO DE: ANTONIO CONCEIÇÃO CRUZ, brasileiro, filho de Antonia Conceição Cruz e Raimundo Gomes Cruz, nascido em 16/10/1992, natural de Brejo da Areia-MA, portador do RG nº. 037860652009-2 SSP/MA, CPF nº. 604.392.523-00 e Título Eleitoral nº. 0067667811139, atualmente estando em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: Para tomar conhecimento dos termos do Processo nº 0804853-46.2018.8.23.0010 — Cumprimento de Sentença proposta por: MARIA ALYCE VIEIRA CRUZ representado(a) por Maria Aparecida Bezerra Vieira, em desfavor de ANTONIO CONCEIÇÃO CRUZ. CITANDO a parte executada para, no prazo de 03 dias, efetuar o pagamento do débito alimentar no valor de R\$ 694,17 (seiscentos e noventa e quatro reais e dezessete centavos) referente aos meses de novembro, dezembro de 2021 e janeiro de 2022, conforme planilha de cálculos e decisão, ou provar que o fez ou justificar a impossibilidade de efetuá-lo, sob pena de prisão nos termos do despacho judicial. ADVERTINDO-A de que o não pagamento das prestações alimentícias que se vencerem no decorrer do processo levarão o juízo a decretar a prisão civil do devedor, nos termos do art. 528, § 1º e § 7º do CPC.

INTIME-O ainda para, em 15 dias, pagar a dívida no valor de R\$ 3.388,97 (três mil trezentos e oitenta e oito reais e noventa e sete centavos) referente aos meses de outubro de 2020 a outubro de 2021, sob pena de não o fazendo, ser acrescido ao valor executado multa no percentual de 10% (dez por cento) e, também, de honorários de advogado de dez por cento e ainda serem penhorados tantos bens quantos bastem para o integral cumprimento do débito, nos termos do art. 523 do CPC. Advertência: será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257 e incisos do CPC)

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara de Família – Fórum Advogado Sobral Pinto – Praça do Centro Cívico, 666 – Centro – Boa Vista/RR – Fone: 3198 4721.

Dado e passado nesta Comarca e cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima **aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois**. E, para constar, Eu, Bleicom Almeida Cavalcante (Técnico Judiciário) o digitei e Liduina Ricarte Beserra Amâncio (Diretora de Secretaria), de ordem do MM. Juiz o assinou.

Liduina Ricarte Beserra Amâncio Diretora de Secretaria

1º EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA DE INTERDIÇÃO COM PRAZO DE 10 (dez) DIAS

O(A)MM(a). Juiz(a) da 1a Vara de Família da Comarca de Boa Vista Estado de Roraima, PHILLIP BARBIEUX SAMPAIO, FAZ SABER: a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório se processam os autos do processo de Interdição nº 0818737-06.2022.8.23.0010 em que é requerente MARIA DO ROSÁRIO ARÊA DOS SANTOS e interditando(a) NACOR DA NATIVIDADE SILVA, que o(a) MM(a). Juíz(a) decretou a interdição desta(e), conforme sentença a seguir transcrita. FINAL DE SENTENÇA: ..."JULGO PROCEDENTE O PEDIDO a fim de nomear o Sr. PABLO MOTA DE OLIVEIRA SILVA na função de Curador de NACOR DA NATIVIDADE SILVA, em substituição a Sra. MARIA DO ROSÁRIO ARÊA DOS SANTOS. O curador nomeado não poderá, por qualquer modo, alienar ou onerar bens de quaisquer naturezas, eventualmente pertencentes ao interdito, tampouco contrair dívidas ou empréstimos em nome deste, sem autorização judicial. Os valores recebidos de entidade previdenciária deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, bem-estar do incapaz. Aplica-se, ao caso, o disposto no art. 553 do Código de Processo Civil e as respectivas sanções. Em obediência ao disposto no art. 755, do Código de Processo Civil e no art. 9º, inciso III, do Código Civil, expeça-se mandado para registro da sentença ao Cartório do 1º Ofício desta Comarca (art. 93 da Lei 6.015/73). Conste no mandado que deverá o oficial de registro civil, em cumprimento ao que determina os arts. 106 e 107, §1º da Lei 6.015/73, proceder à devida anotação ou comunicação, conforme o caso, do registro da interdição no assento original de nascimento do incapaz. Após, expeça-se o termo de curatela, de imediato, constando as observações acima, e intime-se o curador para prestar compromisso, no prazo de 05 dias. Em obediência ao art. 755, § 3° do Código de Processo Civil, publique-se a sentença na rede mundial de computadores, no sítio do TJRR e na plataforma de editais do conselho nacional de justiça onde permanecerá por seis meses. Dispenso a publicação na imprensa local, tendo em vista que a parte é beneficiária da assistência judiciária gratuita. Publique-se ainda no órgão oficial (edital), por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias. Comunique-se, ao E. Tribunal Regional Eleitoral. Assim, extingo o processo com resolução de mérito, nos termos do art.487, I do CPC. Sem custas, ante a gratuidade da justiça. As partes renunciam a todo e qualquer direito recursal, transitando em julgado a sentença nesta data. DÊ-SE VISTAS AO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA QUE APRESENTE SEU PARECER FINAL. Após o trânsito em julgado, e cumpridas todas as determinações, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. Dado e passado nesta Comarca e cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois. E, para constar, Eu, Bleicom Almeida Cavalcante(Técnico Judiciário) o digitei e Liduina Ricarte Beserra Amâncio (Diretora de Secretaria), de ordem do MM. Juiz o assinou.

> Liduina Ricarte Beserra Amâncio Diretora de Secretaria

VARA DE EXECUÇÃO FISCAL

Expediente de 12/09/2022

MM. Juiz de Direito Titular PAULO CÉZAR DIAS MENEZES

Diretor de Secretaria

Everton Sandro Rozo Piva

EDITAL DE CITAÇÃO

(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, titular da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0707085-67.2011.8.23.0010 – (Execução Fiscal)

Autor(s): ESTADO DE RORAIMA,

Réu(s): M A PEIXOTO ME, MOISES ARANTES PEIXOTO,

Estando a(s) parte(s) adiante qualificada(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO da(s) parte(s) M A PEIXOTO ME, CNPJ N° XX.071.357/0001-72, MOISES ARANTES PEIXOTO, CPF N° XXX.582.001-97, para tomar conhecimento da penhora realizada sob seu(s) bem(s) nos presentes autos (veículo(s): VW/SAVEIRO 1.6 CS de placa NAN3545, FIAT/FIORINO PICK UP LX de placa NAI5832, GM/S10 ADVANTAGE de placa JWZ0331, GM/S10 2.2 S de placa JWQ4457, e para, em querendo, oferecer embargos no prazo legal de 30 (trinta) dias úteis.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandouse expedir o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 12 de setembro de 2022. Eu, ELEZEYDE MARIA MENDONCA DE OLIVEIRA, Serventuário de Justiça, que o digitei e Everton Piva, Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - CEP: 69.301-980 - Fone: (95) 3198-4774 e whatsapp (95) 98413-2774 - e-mail: vef@tjrr.jus.br.

EVERTON PIVA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, titular da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0833410-09.2019.8.23.0010 - (Execução Fiscal)

Autor(s): ESTADO DE RORAIMA,

Réu(s): ADRIANO FRANCISCO DO NASCIMENTO,

Estando a(s) parte(s) adiante qualificada(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO da(s) parte(s) ADRIANO FRANCISCO DO NASCIMENTO (CPF/CNPJ: XXX.355.302-44), para tomar conhecimento da penhora realizada no SISBAJUD nos presentes autos no valor de R\$ 185,76 (EP. 62.1) e para, em querendo, oferecer embargos no prazo legal de 30 (trinta) dias úteis.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandouse expedir o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 12 de setembro de 2022. Eu, ELEZEYDE MARIA MENDONCA DE OLIVEIRA, Serventuário de Justiça, que o digitei e Everton Piva, Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - CEP: 69.301-980 - Fone: (95) 3198-4774 e whatsapp (95) 98413-2774 - e-mail: vef@tjrr.jus.br.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) PAULO CÉZAR DIAS MENEZES, titular da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0810972-23.2018.8.23.0010 - (Execução Fiscal)

Autor(s): ESTADO DE RORAIMA.

Réu(s): WELITON DE ALENCAR AMORIM, WELITON DE ALENCAR AMORIM - ME,

Estando a(s) parte(s) adiante qualificada(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO da(s) parte(s) WELITON DE ALENCAR AMORIM (RG: XX95816 SSP/RR e CPF/CNPJ: XXX.135.333-87), para tomar conhecimento da penhora realizada sob seu(s) bem(s) nos presentes autos (veículo(s): VW/SAVEIRO CL de placa NAH3148, VW/SAVEIRO 1.6 de placa JXW0859, MMC/L200 TRITON 3.2 D de placa NAP4391, e para, em querendo, oferecer embargos no prazo legal de 30 (trinta) dias úteis.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandouse expedir o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 12 de setembro de 2022. Eu, ELEZEYDE MARIA MENDONCA DE OLIVEIRA, Serventuário de Justica, que o digitei e Everton Piva, Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - CEP: 69.301-980 - Fone: (95) 3198-4774 e whatsapp (95) 98413-2774 - e-mail: vef@tjrr.jus.br.

EDITAL DE INTIMAÇÃO (NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) PAULO CÉZAR DIAS MENEZES, titular da Vara de Execução Fiscal da Comarca

Processo nº 0824883-73.2016.8.23.0010 - (Execução Fiscal)

de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Autor(s): MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.

Réu(s): M DE S UCHOA representado(a) por MARILIA DE SOUZA UCHOA,

Estando a(s) parte(s) adiante qualificada(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a sequinte finalidade:

INTIMAÇÃO da(s) parte(s) MARILIA DE SOUZA UCHOA, CPF Nº XXX.169.122-04, para tomar conhecimento da penhora realizada no SISBAJUD nos presentes autos no valor de R\$ 1.110,92 (EP. 138.1) e para, em querendo, oferecer embargos no prazo legal de 30 (trinta) dias úteis.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandouse expedir o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 12 de setembro de 2022. Eu, ELEZEYDE MARIA MENDONCA DE OLIVEIRA, Serventuário de Justica, que o digitei e Everton Piva, Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - CEP: 69.301-980 - Fone: (95) 3198-4774 e whatsapp (95) 98413-2774 - e-mail: vef@tjrr.jus.br.

/ara de

EDITAL DE INTIMAÇÃO

(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, titular da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0141484-50.2006.8.23.0010 - (Execução Fiscal)

Autor(s): ESTADO DE RORAIMA,

Réu(s): FILEMON CANDIDO DA SILVA, JESUS CANDIDO DA SILVA, RECAPAGEM OK PNEUS LTDA,

Estando a(s) parte(s) adiante qualificada(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO da(s) parte(s) FILEMON CANDIDO DA SILVA (RG: XX4652 SSP/RR e CPF/CNPJ: XXX.542.002-15), para tomar conhecimento da penhora realizada sob seu(s) bem(s) nos presentes autos (veículo(s): FIAT/PALIO EL de placa JWM9041, FIAT/PALIO EX de placa KEL9753, e para, em querendo, oferecer embargos no prazo legal de 30 (trinta) dias úteis.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandouse expedir o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 12 de setembro de 2022. Eu, ELEZEYDE MARIA MENDONCA DE OLIVEIRA, Serventuário de Justiça, que o digitei e Everton Piva, Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - CEP: 69.301-980 - Fone: (95) 3198-4774 e whatsapp (95) 98413-2774 - e-mail: vef@tjrr.jus.br.

EDITAL DE INTIMAÇÃO (NO PRAZO DE 20 DIAS)

(NOT TAZO DE 20 DIAG

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, titular da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0814607-75.2019.8.23.0010 - (Execução Fiscal)

Autor(s): ESTADO DE RORAIMA,

Réu(s): EDUARDO PRADO DA SILVEIRA, P J TRANSPORTES LTDA ME, PAULO CESAR SOARES DA SILVEIRA,

Estando a(s) parte(s) adiante qualificada(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO da(s) parte(s) PAULO CESAR SOARES DA SILVEIRA (CPF/CNPJ: XXX.871.422-00), para tomar conhecimento da penhora realizada sob seu(s) bem(s) nos presentes autos (veículo(s): VW/SAVEIRO 1.6 CE CROSS de placa NAM8331, e para, em querendo, oferecer embargos no prazo legal de 30 (trinta) dias úteis.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandouse expedir o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 12 de setembro de 2022. Eu, ELEZEYDE MARIA MENDONCA DE OLIVEIRA, Serventuário de Justiça, que o digitei e Everton Piva, Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - CEP: 69.301-980 - Fone: (95) 3198-4774 e whatsapp (95) 98413-2774 - e-mail: vef@tjrr.jus.br.

EVERTON PIVA

/ara de

EDITAL DE INTIMAÇÃO

(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, titular da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0805482-88.2016.8.23.0010 - (Execução Fiscal)

Autor(s): ESTADO DE RORAIMA,

Réu(s): RAUCICLEIA R DA SILVA, RAUCICLEIA RODRIGUES DA SILVA,

Estando a(s) parte(s) adiante qualificada(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO da(s) parte(s) RAUCICLEIA RODRIGUES DA SILVA (RG: XX0779 SSP/RR e CPF/CNPJ: XXX.312.523-00), para tomar conhecimento da penhora realizada sob seu(s) bem(s) nos presentes autos (veículo(s): VW/6.90 de placa JWK5158, HONDA/CG 125 FAN KS de placa NAU2618, e para, em querendo, oferecer embargos no prazo legal de 30 (trinta) dias úteis.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandouse expedir o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 12 de setembro de 2022. Eu, ELEZEYDE MARIA MENDONCA DE OLIVEIRA, Serventuário de Justiça, que o digitei e Everton Piva, Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - CEP: 69.301-980 - Fone: (95) 3198-4774 e whatsapp (95) 98413-2774 - e-mail: vef@tjrr.jus.br.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, titular da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0826149-61.2017.8.23.0010 - (Execução Fiscal)

Autor(s): ESTADO DE RORAIMA,

Réu(s): DISTRIBUIDORA NEVES SOUZA LTDA EPP, MARCELO NEVES LIMA, MÁRIO AVELINO DE

SOUZA,

Estando a(s) parte(s) adiante qualificada(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO da(s) parte(s) MARCELO NEVES LIMA, CPF N° XXX.784.692-72, MÁRIO AVELINO DE SOUZA, CPF N° XXX.132.432-63, para tomar conhecimento da penhora realizada no SISBAJUD nos presentes autos nos valores de R\$ 1.066,80 e R\$ 188,58 (EP. 127.1) respectivamente, e para, em querendo, oferecer embargos no prazo legal de 30 (trinta) dias úteis.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandouse expedir o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 12 de setembro de 2022. Eu, ELEZEYDE MARIA MENDONCA DE OLIVEIRA, Serventuário de Justiça, que o digitei e Everton Piva, Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - CEP: 69.301-980 - Fone: (95) 3198-4774 e whatsapp (95) 98413-2774 - e-mail: vef@tjrr.jus.br.

EVERTON PIVA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, titular da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0821201-08.2019.8.23.0010 - (Execução Fiscal)

Autor(s): ESTADO DE RORAIMA,

Réu(s): RAUCICLEIA R DA SILVA, RAUCICLEIA RODRIGUES DA SILVA,

Estando a(s) parte(s) adiante qualificada(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO da(s) parte(s) RAUCICLEIA R DA SILVA (CPF/CNPJ: XX.472.207/0001-57), RAUCICLEIA RODRIGUES DA SILVA, (RG: XX0779 SSP/RR e CPF/CNPJ: XXX.312.523-00) para tomar conhecimento da penhora realizada sob seu(s) bem(s) nos presentes autos (veículo(s): HONDA/CG 125 FAN KS de placa NAO5414, HONDA/CG 125 FAN KS de placa NAS7759, HONDA/CG150 START de placa NAV5401, VW/6.90 de placa JWK5158, HONDA/CG 125 FAN KS de placa NAU2618, e para, em querendo, oferecer embargos no prazo legal de 30 (trinta) dias úteis.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandouse expedir o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 12 de setembro de 2022. Eu, ELEZEYDE MARIA MENDONCA DE OLIVEIRA, Serventuário de Justiça, que o digitei e Everton Piva, Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - CEP: 69.301-980 - Fone: (95) 3198-4774 e whatsapp (95) 98413-2774 - e-mail: vef@tjrr.jus.br.

EVERTON PIVA

EDITAL DE INTIMAÇÃO (NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, titular da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0801391-76.2021.8.23.0010 – (Execução Fiscal)

Autor(s): MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR,

Réu(s): C F VIEIRA LIMA JUNIOR ME representado(a) por CARLOS FRANK VIEIRA LIMA JUNIOT,

Estando a(s) parte(s) adiante qualificada(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO da(s) parte(s) C F VIEIRA LIMA JUNIOR ME (CPF/CNPJ: XX.934.715/0001-38) representado(a) por CARLOS FRANK VIEIRA LIMA JUNIOT (RG: XX550982 SSP/AM e CPF/CNPJ: XXX.888.682-00), para tomar conhecimento da penhora realizada sob seu(s) bem(s) nos presentes autos (veículo(s): HONDA/CG150 FAN ESDI de placa NUK8579, HONDA/CG150 FAN ESDI de placa NUK8569, I/RENAULT CLIO EXP1016VH de placa NAW4058, I/RENAULT CLIO EXP1016VH de placa NAW4098, /RENAULT CLIO EXP1016VH de placa NAW4108, e para, em querendo, oferecer embargos no prazo legal de 30 (trinta) dias úteis.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandouse expedir o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 12 de setembro de 2022. Eu, ELEZEYDE MARIA MENDONCA DE OLIVEIRA, Serventuário de Justiça, que o digitei e Everton Piva, Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - CEP: 69.301-980 - Fone: (95) 3198-4774 e whatsapp (95) 98413-2774 - e-mail: vef@tjrr.jus.br.

EVERTON PIVA

Execução Fiscal / Fórum - Fórum Advogado Sobral Pinto / Comarca - Boa Vista

EDITAL DE INTIMAÇÃO (NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, titular da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0819170-83.2017.8.23.0010 - (Execução Fiscal)

Autor(s): ESTADO DE RORAIMA,

Réu(s): Distribuidora DC LTDA EPP, ERICA SANDRA CAVALCANTE BARBALHO, HELIO

CAVALCANTE BARBALHO,

Estando a(s) parte(s) adiante qualificada(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO da(s) parte(s) HELIO CAVALCANTE BARBALHO (RG: XX520 SSP/RR e CPF/CNPJ: XXX.609.262-04), para tomar conhecimento da penhora realizada sob seu(s) bem(s) nos presentes autos (veículo(s): VW/NOVO GOL 1.0 de placa NAY1534, I/SUZUKI G. VITARA 2WD 5P de placa NUJ0441, CHEVROLET/S10 LT DD4A de placa NSU4426, e para, em querendo, oferecer embargos no prazo legal de 30 (trinta) dias úteis.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandouse expedir o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 12 de setembro de 2022. Eu, ELEZEYDE MARIA MENDONCA DE OLIVEIRA, Serventuário de Justiça, que o digitei e Everton Piva, Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - CEP: 69.301-980 - Fone: (95) 3198-4774 e whatsapp (95) 98413-2774 - e-mail: vef@tjrr.jus.br.

EVERTON PIVA

Diretor(a) de Secretaria

Execução Fiscal / Fórum - Fórum Advogado Sobral Pinto / Comarca - Boa Vista

/ara de

EDITAL DE INTIMAÇÃO

(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) PAULO CÉZAR DIAS MENEZES, titular da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0808417-28.2021.8.23.0010 - (Execução Fiscal)

Autor(s): ESTADO DE RORAIMA,

Réu(s): ONACI ANDRADE DE FREITAS, ONACI ANDRADE E ANDRADE LTDA EPP, ONANCI

ANDRADE DE FREITAS FILHO,

Estando a(s) parte(s) adiante qualificada(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO da(s) parte(s) ONANCI ANDRADE DE FREITAS FILHO, CPF Nº XXX.569.274-04, para tomar conhecimento da penhora realizada sob seu(s) bem(s) nos presentes autos (veículo(s): VW/SAVEIRO CL de placa HOV8901, HONDA/NXR125 BROS ES de placa MND7885, e para, em querendo, oferecer embargos no prazo legal de 30 (trinta) dias úteis.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandouse expedir o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 12 de setembro de 2022. Eu, ELEZEYDE MARIA MENDONCA DE OLIVEIRA, Serventuário de Justiça, que o digitei e Everton Piva, Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - CEP: 69.301-980 - Fone: (95) 3198-4774 e whatsapp (95) 98413-2774 - e-mail: vef@tjrr.jus.br.

> **EVERTON PIVA** Diretor(a) de Secretaria

Execução Fiscal / Fórum - Fórum Advogado Sobral Pinto / Comarca - Boa Vista

/ara de

EDITAL DE INTIMAÇÃO (NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) PAULO CÉZAR DIAS MENEZES, titular da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0922066-54.2010.8.23.0010 - (Execução Fiscal)

Autor(s): ESTADO DE RORAIMA.

Réu(s): F DE A B DOS SANTOS ME, FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA DOS SANTOS,

Estando a(s) parte(s) adiante qualificada(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO da(s) parte(s) FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA DOS SANTOS (CPF/CNPJ: XXX.398.003-68), para tomar conhecimento da penhora realizada sob seu(s) bem(s) nos presentes autos (veículo(s): HONDA/CG 160 FAN de placa NUI0627, e para, em querendo, oferecer embargos no prazo legal de 30 (trinta) dias úteis.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandouse expedir o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 12 de setembro de 2022. Eu, ELEZEYDE MARIA MENDONCA DE OLIVEIRA, Serventuário de Justiça, que o digitei e Everton Piva, Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - CEP: 69.301-980 - Fone: (95) 3198-4774 e whatsapp (95) 98413-2774 - e-mail: vef@tjrr.jus.br.

> **EVERTON PIVA** Diretor(a) de Secretaria

/ara de Execução Fiscal / Fórum - Fórum Advogado Sobral Pinto / Comarca - Boa Vista

EDITAL DE INTIMAÇÃO

(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, titular da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0826715-73.2018.8.23.0010 - (Execução Fiscal)

Autor(s): ESTADO DE RORAIMA,

Réu(s): ATACADÃO CASA DO SORVETEIRO LTDA, LUCAS CARVALHO RUBIM, SORAIA CARVALHO

NAZARE,

Estando a(s) parte(s) adiante qualificada(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO da(s) parte(s) LUCAS CARVALHO RUBIM, CPF N° XXX.709.712-96, SORAIA CARVALHO NAZARE, CPF N° XXX.294.312-00, para tomar conhecimento da penhora realizada no SISBAJUD nos presentes autos no valor de R\$ 252,70 e R\$ 205,15 (EP. 114.1) respectivamente, e para, em querendo, oferecer embargos no prazo legal de 30 (trinta) dias úteis.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandouse expedir o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 12 de setembro de 2022. Eu, ELEZEYDE MARIA MENDONCA DE OLIVEIRA, Serventuário de Justiça, que o digitei e Everton Piva, Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - CEP: 69.301-980 - Fone: (95) 3198-4774 e whatsapp (95) 98413-2774 - e-mail: vef@tjrr.jus.br.

EVERTON PIVA

Diretor(a) de Secretaria

0u9cjegd230B+MYLa40A8jsRDv0=

1º VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI E DA JUSTIÇA MILITAR

Diário da Justiça Eletrônico

Expediente de 12/09/2022

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

A MM Juíza de Direito, Lana Leitão Martins, titular da 1ª Vara do Júri, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc...

Faz saber aos familiares da **vítima EMMILLY SOUZA DE ALMEIDA**, brasileira, nascida em 14/12/2001, filha de Aurilene Souza de Almeida e Uilirlei Silveira de Almeida, e a todos quanto o presente EDITAL de INTIMAÇÃO virem ou dele tiverem conhecimento que **BIANCA ANDREZA DA SILVA PEREIRA**, acusada nos autos da Ação Penal que tramita neste Juízo Criminal sob o nº **0836463-27.2021.8.23.0010**, foi **PRONUNCIADA** nos seguintes termos: "Pelo exposto, com esteio no artigo 413 do CPP, pronuncio BIANCA ANDREZA DA SILVA PEREIRA qualificada nos autos, como incurso nas penas previstas no artigo 121, § 2º, II (motivo fútil), III (meio cruel) e IV (recurso que dificultou a defesa do ofendido) todos do CP, para em tempo oportuno ser levada a julgamento pelo Tribunal do Júri". De modo que, como não foi possível intimá-los pessoalmente, ficam INTIMADOS pelo presente edital que será fixado no local de costume e publicado no Diário do Poder Judiciário para o conhecimento de todos.

Dado e passado nesta cidade de Boa Vista/RR, aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

ALINE MOREIRA TRINDADE

Diretora de Secretaria

A MM Juíza de Direito, Lana Leitão Martins, titular da 1ª Vara do Júri, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc...

Faz saber à vítima JOSÉ DE RIBAMAR PEREIRA DA SILVA, brasileiro, natural de Barra do Corda/MA, portador do CPF 04537032324, filho de Josefa Pereira da Silva, e a todos quanto o presente EDITAL de INTIMAÇÃO virem ou deles tiverem conhecimento, que FRANCISCO DA SILVA FERREIRA, brasileiro, natural de Barra do Corda/MA, nascido aos 31/07/1983, filho de Edileuza Ferreira da Silva e Raimundo Ferreira da Silva, portador do CPF 01056109335, acusado nos autos da Ação Penal que tramita neste Juízo Criminal sob o nº 0019430-67.2015.8.23.0010, foi CONDENADO nos seguintes termos "Do exposto, considerando a soberana Decisão do Egrégio Tribunal do Júri, CONDENO FRANCISCO DA SILVA FERREIRA às penas do artigo 121, parágrafo 2ª, incisos II e IV do Código Penal, na forma tentada". De modo que, como não foi possível intimá-lo pessoalmente, fica INTIMADO pelo presente edital que será fixado no local de costume e publicado no Diário do Poder Judiciário para o conhecimento de todos.

Dado e passado nesta cidade de Boa Vista/RR, aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

ALINE MOREIRA TRINDADE

Diretora de Secretaria

VARA DE CRIME CONTRA VULNERÁVEIS

Diário da Justiça Eletrônico

Expediente de 12/09/2022

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA (PRAZO DE 15 DIAS)

A MM^a Juíza de Direito Titular da Vara de Crime contra Vulneráveis da Comarca de Boa Vista/RR, **Dr.**^a **GRACIETE SOTTO MAYOR RIBEIRO**, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem:

INTIMAÇÃO da ré DILCE DA SILVA LOPES, brasileira, união estável, nascida aos 12/03/1955, RG n.º 39024 SSP/RR, CPF n.º 164.387.282.68, filha de Maria José da Silva e Gelson Monteiro da Silva, nos autos da Ação Penal nº. 0011705-03.2010.8.23.0010, <u>atualmente em local incerto e não sabido</u>, para tomar ciência da r. Sentença ABSOLUTÓRIA, conforme prescrito a seguir: "Posto isso, JULGO IMPROCEDENTE a pretensão punitiva do Parquet na denúncia do EP 4, para absolver [...] DILCE DA SILVA LOPES da prática do crime previsto no art. 217-A, caput, com a incidência do art. 226, I e II, na forma do art. 71, caput,, e art. 13, §2º, a, todos do Código Penal, nos termos do art. 386, II, do Código de Processo Penal."

Publique-se. Registre-se. Cumpra. Graciete Sotto Mayor Ribeiro – Juíza de Direito

Cumpra-se, na forma da lei.

Dado e passado nesta Cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima, aos 12 de setembro de 2022. Eu,Glener dos Santos Oliva, Diretor de Secretaria, digitei e mandei lavrar o presente e, de ordem da MMª Juíza o assino.

Glener dos Santos Oliva Diretor de Secretaria

Expediente de 12/09/2022

PUBLICAÇÕES DA COMARCA DE PACARAIMA

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 20 (vinte) dias.

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) Cleber Gonçalves Filho, Titular da Vara de Família de Pacaraima da Comarca de Pacaraima, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

PROCESSO Nº 0800181-45.2022.8.23.0045 - Procedimento Ordinário

Autor(s): CARMEM ALICE PINTO,

Réu(s): JOSE LUIS FERNANDEZ HERNANDEZ,

Como se encontra a parte JOSE LUIS FERNANDEZ HERNANDEZ, Pemon-Taurepan - Venezuela, documento de identidade número V-9.857-001, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, para a parte Requerida, no prazo legal de 15 (quinze) dias, contestar a ação, ciente de que não havendo contestação, se presumirão aceitos pelo mesmo como verdadeiros os fatos alegados pelo autor em sua petição inicial.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandouse expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Pacaraima, Estado de Roraima, em 12/9/2022. Eu, Liliane Cristina Silva e Silva - SJRI, que o digitei e, Marcos Antônio Demésio dos Santos (Diretor de Gestão), o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Família de Pacaraima, localizado no(a) Av. Guiana, 0 - Fórum Advogado Humberto Teles Machado de Sousa - Centro - Pacaraima/RR - CEP: 69.345-000 - Fone: (95)31984176 - Email: pac@tjrr.jus.br.

Marcos Antônio Demésio dos Santos

Diretor de Gestão

Expediente de 12/09/2022

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 20 (vinte) dias.

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) Cleber Gonçalves Filho, Titular da Vara de Família de Pacaraima da Comarca de Pacaraima, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

PROCESSO Nº 0809210-64.2021.8.23.0010 – Procedimento Ordinário Autor(s): INDIRA DA SILVA BEZERRA,

Réu(s): THAIS CAVALCANTE CARMO, HUDSON CAVALCANTE CARMO, SAYURY CAVALCANTE CARMO,

Como se encontra a parte HUDSON CAVALCANTE CARMO, nascido no dia 25/04/1992, em BOA VISTA/RR, nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, filho de SULAMIR CAVALCANTE e de EDILSON GENTIL CARMO, portador do RG 3320715 SSP/RR, e inscrito no CPF 013.634.012-11, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, para a parte Requerida, no prazo legal de 15 (quinze) dias, contestar a ação, ciente de que não havendo contestação, se presumirão aceitos pelo mesmo como verdadeiros os fatos alegados pelo autor em sua petição inicial.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandouse expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Pacaraima, Estado de Roraima, em 12/9/2022. Eu, Liliane Cristina Silva e Silva - SJRI, que o digitei e, Marcos Antônio Demésio dos Santos (Diretor de Gestão), o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Família de Pacaraima, localizado no(a) Av. Guiana, 0 - Fórum Advogado Humberto Teles Machado de Sousa - Centro - Pacaraima/RR - CEP: 69.345-000 - Fone: (95)31984176 - E-mail: pac@tjrr.jus.br.

Marcos Antônio Demésio dos Santos Diretor de Gestão

RolNahuQHRhO5kKYmrwYM7aoEj0=

Expediente de 12/09/2022

PUBLICAÇÕES DA COMARCA DE MUCAJAÍ

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 20 (vinte) dias.

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) **PATRICIA OLIVEIRA DOS REIS**, Titular da Vara de Família de Mucajaí da Comarca de Mucajaí, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

PROCESSO Nº 0800030-61.2021.8.23.0030 - Procedimento Ordinário

Autor(s): diana dias brito,

Réu(s): JOSÉ ARNALDO SOUSA BRITO,

Como se encontra a parte JOSÉ ARNALDO SOUSA BRITO, nascido no dia 31/10/1972, nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, filho de Maria de Paula Souza Brito, estado civil: casado, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com a seguinte finalidade: para tomar ciência da r. Sentença extraída dos autos em epígrafe, cujo seu teor segue conforme a seguir: " (...) . " Isto posto, com fundamento nos argumentos acima exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido, para DECRETAR o DIVÓRCIO entre Diana Dias Brito e JOSÉ ARNALDO SOUSA BRITO, dissolvendo, dessa forma, o vinculo matrimonial outrora constituído, o que faço com base no art. 226, § 6°, da CF/88 e no art. 487, inciso I, do NCPC. Intime-se a parte autora, bem como os defensores habilitados. Expeça-se edital de intimação para requerida. Após o trânsito em julgado, expeça-se o competente mandado de averbação (art. 10, I, do Código Civil em vigor e art. 29, par. primeiro, "a", da Lei 6.015/73) ao Cartório de Registro Civil da Comarca de Itaituba/PA, com cópia do Registro Civil de Casamento, termo nº 5.778, ano 1992, as fls. 086-v do Livro B-028. Observando-se que a cônjuge virago voltará a usar seu nome de DIANA LIMA DIASsolteira, requisitando, inclusive, a remessa de cópia averbada a este juízo intimando-se as partes para retirada da certidão averbada. Sem custas. Após o trânsito em julgado, arquive-se, observadas as formalidades legais. Cumpra-se na forma da Lei, devendo ser observado o fluxo do simplificar. Mucajaí/RR, data constante do sistema. (Assinado eletronicamente - Lei 11419/2006) PATRÍCIA OLIVEIRA DOS REIS - Juíza Titular

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandouse expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Mucajaí, Estado de Roraima, em 12/9/2022. Eu, Liliane Cristina Silva e Silva - SJRI, que o digitei e, Marcos Antônio Demésio dos Santos (Diretor de Gestão), o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Família de Mucajaí, localizado no(a) Av. Nossa Senhora de Fátima, 0 - Fórum Juiz Antônio de Sá Peixoto - Centro - CELULAR (WHATS): [95] 98415-1637/98401-1277 - Mucajaí/RR - CEP: 69.340-000 - Fone: (95) 3198-4192 - E-mail: mji@tjrr.jus.br.

Marcos Antônio Demésio dos Santos Diretor de Gestão

47/66

Diretoria - Secretaria Judicial Remota do Interior - SJRI

Expediente de 12/09/2022

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 20 (vinte) dias.

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) **PATRICIA OLIVEIRA DOS REIS**, Titular da Vara de Família de Mucajaí da Comarca de Mucajaí, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

PROCESSO Nº 0800501-43.2022.8.23.0030 - Procedimento Ordinário

Autor(s): MARLENE DA SILVA,

Réu(s): CAMILO LOPES DE MAGALHÃES,

Como se encontra a parte CAMILO LOPES DE MAGALHÃES, nascido no dia 08/02/1952, em BOA VISTA/RR, nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, filho de Maria do Carmo de Magalhães e de Brasilino Lopes de Magalhães, estado civil: Solteiro(a), , atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, para a parte Requerida, no prazo legal de 15 (quinze) dias, contestar a ação, ciente de que não havendo contestação, se presumirão aceitos pelo mesmo como verdadeiros os fatos alegados pelo autor em sua petição inicial.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandouse expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Mucajaí, Estado de Roraima, em 12/9/2022. Eu, Liliane Cristina Silva e Silva - SJRI, que o digitei e, Marcos Antônio Demésio dos Santos (Diretor de Gestão), o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Família de Mucajaí, localizado no(a) Av. Nossa Senhora de Fátima, 0 - Fórum Juiz Antônio de Sá Peixoto - Centro - CELULAR (WHATS): [95] 98415-1637/98401-1277 - Mucajaí/RR - CEP: 69.340-000 - Fone: (95) 3198-4192 - E-mail: mji@tjrr.jus.br.

Marcos Antônio Demésio dos Santos Diretor de Gestão

Expediente de 12/9/2022

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 20 (vinte) dias.

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) **PATRICIA OLIVEIRA DOS REIS**, Titular da Vara de Família de Mucajaí da Comarca de Mucajaí, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

PROCESSO Nº 0800512-72.2022.8.23.0030 – Procedimento Ordinário Autor(s): BOAVENTURA FERREIRA DE MOURA,

Réu(s): MARGARIDA ALVES DE MOURA,

Como se encontra a parte MARGARIDA ALVES DE MOURA, nascido no dia 20/07/1955, em São Félix do Piauí/PI, nacionalidade: Brasileira, sexo: feminino, filha de Francisco Norberto de moura e de Maria Alves de Moura, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, para a parte Requerida, no prazo legal de 15 (quinze) dias, contestar a ação, ciente de que não havendo contestação, se presumirão aceitos pelo mesmo como verdadeiros os fatos alegados pelo autor em sua petição inicial.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandouse expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Mucajaí, Estado de Roraima, em 12/9/2022. Eu, Liliane Cristina Silva e Silva - SJRI, que o digitei e, Marcos Antônio Demésio dos Santos (Diretor de Gestão), o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Família de Mucajaí, localizado no(a) Av. Nossa Senhora de Fátima, 0 - Fórum Juiz Antônio de Sá Peixoto - Centro - CELULAR (WHATS): [95] 98415-1637/98401-1277 - Mucajaí/RR - CEP: 69.340-000 - Fone: (95) 3198-4192 - E-mail: mji@tjrr.jus.br.

Marcos Antônio Demésio dos Santos

Diretor de Gestão

Expediente de 12/9/2022

PUBLICAÇÕES DA COMARCA DE RORAINÓPOLIS

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 30 (trinta) dias.

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) **Liliane Cardoso**, Titular da Vara de Família de Rorainópolis - 1º Titular da Comarca de Rorainópolis, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

PROCESSO Nº 0802121-78.2018.8.23.0047 - Cumprimento de sentença

Exequente(s): Izamara Silva Lima,

Executado(s): JOSIMAR RODRIGUES DE ARAÚJO,

Como se encontra a parte JOSIMAR RODRIGUES DE ARAÚJO, nascido no dia 17/01/1989, em GURUPI/MA, nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, filho de FRANCISCA PEREIRA DE ARAÚJO e de JOSUÉ PEREIRA DE ARAÚJO, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, a partir de sua publicação, para a parte executada, no prazo legal de (três) dias pagar os alimentos referente aos meses de março a maio de 2020, no valor de R\$ 1.722,49 (mil setecentos e vinte e dois reais e quarenta e nove centavos) indicados na planilha do EP 24.2, sob pena de prisão, provar que o fez ou justificar a impossibilidade de efetuá-lo, nos moldes do disposto no art.528 do CPC; OBS: O pagamento deverá ocorrer mediante depósito na conta bancária de titularidade da representante legal da exequente, a Sra. Izamara Silva Lima (CPF nº 019.136.732-00), a saber: agência n 4252, operação 013, conta poupança nº 00009022-4, Caixa Econômica Federal.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandouse expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Rorainópolis, Estado de Roraima, em 12/9/2022. Eu, Liliane Cristina Silva e Silva - SJRI, que o digitei e, Marcos Antônio Demésio dos Santos (Diretor de Gestão), o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Família de Rorainópolis - 1º Titular, localizado no(a) Av. Pedro Daniel da Silva, 0 - Fórum Des. José Lourenço Furtado Portugal - Centro - Rorainópolis/RR - CEP: 69.373-000 - Fone: (95)31984178 - E-mail: rlis@tjrr.jus.br.

Marcos Antônio Demésio dos Santos Diretor de Gestão

Expediente de 12/09/2022

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A MM. JUÍZA DE DIREITO DA 1 TITULARIDADE DA COMARCA DE RORAINÓPOLIS/RR, DRA.º **LILIANE CARDOSO**, na forma da Lei etc ... Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

Processo nº 0801795-21.2018.8.23.0047

Exequentes: T. S. da S. e C. S. da S. representados por sua genitora Rose Meire de Jesus Souza

Executado: Julio César da Silva

Faz saber a todos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento tiverem que, por este Juízo e Cartório se processam os autos acima identificados. E, Como se encontra a parte JULIO CEZAR DA SILVA, nascido no dia 22/03/1982, em Rolim de Moura/RO, nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, filho de CLEUZA FERREIRA DA SILVA e de JOÃO SILVA, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, para a parte executada, no prazo legal de 3 (três) dias, realizar o pagamento do valor de R\$ 916.64 (novecentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos), a título de pensão alimentícia, referente aos meses de julho, agosto e setembro de 2018, na forma do art. 528 do CPC. Em ato contínuo, fica o executado ciente que, caso o mesmo, no prazo referido acima, não efetue o pagamento, não prove que o efetuou ou não apresente justificativa da impossibilidade de efetuá-lo, o juiz mandará protestar o pronunciamento judicial, aplicando-se, no que couber, o disposto no art. 517 do CPC. Fica a parte executada ciente ainda que o débito alimentar que autoriza a prisão civil do alimentante é o que compreende até as 3(três) prestações anteriores ao ajuizamento da execução e as que se vencerem no curso do processo. E, para que chegue ao conhecimento do(a)s interessado(a)s, mandou a MM. Juíza, expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nessa cidade e Comarca de Rorainópolis, Estado de Rorainópolis Estado de Roraima, 12 de setembro de 2022. Eu, Luciane das Chagas Silva, Técnica Judiciária – SJRI, o digitei, e Marcos Antônio Demézio dos Santos (Diretor de Gestão da SJRI) o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Família - 1ª Titularidade -Comarca de Rorainópolis – Fórum Des. José Lourenço Furtado Portugal – Av. Pedro Daniel da Silva, 0, Centro - Rorainópolis/RR – CEP: 69.373-000 – Fone: (95)3198-4178 - E-mail:rlis@tjrr.jus.br

Marcos Antônio Demézio dos Santos

Diretor de Gestão - SJRI

Expediente de 12/9/2022

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 20 (vinte) dias.

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) **Liliane Cardoso**, Titular da Vara de Família de Rorainópolis - 1º Titular da Comarca de Rorainópolis, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

PROCESSO Nº 0800510-51.2022.8.23.0047 - Procedimento Ordinário

Autor(s): MARCELO DA COSTA FERNANDES, Réu(s): HISLÂNDIA ALENCAR DA CUNHA,

Como se encontra a parte HISLÂNDIA ALENCAR DA CUNHA, nascido no dia 25/07/1998, nacionalidade: Brasileira, sexo: feminino, filha de Severina da Silva Alencar, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, para a parte Requerida, no prazo legal de 15 (quinze) dias, contestar a ação, ciente de que não havendo contestação, se presumirão aceitos pelo mesmo como verdadeiros os fatos alegados pelo autor em sua petição inicial.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandouse expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Rorainópolis, Estado de Roraima, em 12/9/2022. Eu, Liliane Cristina Silva e Silva - SJRI, que o digitei e, Marcos Antônio Demésio dos Santos (Diretor de Gestão), o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Família de Rorainópolis - 1º Titular, localizado no(a) Av. Pedro Daniel da Silva, 0 - Fórum Des. José Lourenço Furtado Portugal - Centro - Rorainópolis/RR - CEP: 69.373-000 - Fone: (95)31984178 - E-mail: rlis@tjrr.jus.br.

Marcos Antônio Demésio dos Santos Diretor de Gestão

RolNahuQHRhO5kKYmrwYM7aoEj0=

Expediente de 12/9/2022

PUBLICAÇÕES DA COMARCA DE SÃO LUIZ

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 20 (vinte) dias.

O MM. Juiz Dr. **Raimundo Anastácio Carvalho Dutra Filho**, Titular da Juizado Especial Cível de Rorainópolis - 2º Titular da Comarca de Rorainópolis, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

PROCESSO Nº 0800130-28.2022.8.23.0047 – Procedimento do Juizado Especial Cível

Polo Ativo(s): NOBERTO SAGGIORO,

Polo Passivo(s): BENCHIMOL, IRMÃO E CIA LTDA,

Como se encontra a parte **NOBERTO SAGGIORO**, RG nº 07119445 SSP/AM, CPF nº 111.535.042-00, **nacionalidade: Brasileira**, **sexo: masculino**, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, para a parte Requerida, no prazo legal de 15 (quinze) dias, tomar ciência da sentença prolotada e, querendo recorrer no prazo de 15 dias.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandouse expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Rorainópolis, Estado de Roraima, em 12/9/2022. Eu, Marcelo Moura de Souza - SJRI, que o digitei e, Marcos Antônio Demézio dos Santos - Diretor de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Juizado Especial Cível de Rorainópolis - 2º Titular, localizado no(a) Av. Pedro Daniel da Silva, 0 - Fórum Des. José Lourenço Furtado Portugal - Centro - Rorainópolis/RR - CEP: 69.373-000 - E-mail: rlis@tjrr.jus.br.

Marcos Antônio Demézio dos Santos

Diretor da Secretaria Judicial Remota do Interior

Defensoria Pública do Estado de Roraima

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL

PORTARIA Nº 1518/2022/DPG-CG/DPG

O Defensor Publico-Geral em Exercicio do Estado de Roraima, no uso de suas atribuiçoes legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Requerimento nº 872, evento 0394061, Teor do Processo SEI nº 002413/2022;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Publico, Dr. **JANUÁRIO MIRANDA LACERDA**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses da assistida **J. I. S. de S.**, em Açao a ser ajuizada junto a Comarca de Boa Vista/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS Defensor Público-Geral em Exercício

Em 09 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por OLENO INACIO DE MATOS, Defensor Publico Geral em Exercicio, em 09/09/2022, as 09:03, conforme horario oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o codigo verificador 0394108 e o codigo CRC 7429A0BC.

PORTARIA Nº 1519/2022/DPG-CG/DPG

O Defensor Publico-Geral em Exercicio do Estado de Roraima, no uso de suas atribuiçoes legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho nº 32192, evento 0393843, Teor do Processo SEI nº 002692/2022;

RESOLVE:

- I DESIGNAR o Defensor Publico Dr. **JOSÉ ROCELITON VITO JOCA**, para, excepcionalmente, atuar na Sessao Plenaria do Tribunal do Juri, a realizar-se em Boa Vista/RR, no dia **26 de Setembro** do corrente ano, autos da Açao Penal № 0827839-52.8.23.0010, em favor dos assistidos M. P. P., e J. M. da S.
- II AUTORIZAR o deslocamento da Defensora Publica, Drª MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES, para, excepcionalmente, atuar juntamente ao Defensor Publico Dr. JOSE ROCELITON VITO JOCA, na Sessao Plenaria do Tribunal do Juri, a realizar-se em Boa Vista/RR, no periodo de **25 a 26 de Setembro** do corrente ano, autos da Açao Penal Nº 0827839-52.8.23.0010, em favor dos assistidos M. P. P., e J. M. da S.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral em Exercício

Em 09 de setembro de 2022.

Defensoria Pública do Estado de Roraima



Documento assinado eletronicamente por OLENO INACIO DE MATOS, Defensor Publico Geral em Exercicio, em 09/09/2022, as 09:27, conforme horario oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o codigo verificador 0394118 e o codigo CRC A7B8F3E8.

PORTARIA Nº 1504/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Publico-Geral em Exercicio do Estado de Roraima, no uso de suas atribuiçoes legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 000280/2021.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do Servidor **MARCUS VINICIUS CAMPOS DA COSTA**, Engenheiro Eletrico ou Engenheiro Mecatronico, para a cidade de Natal/RN, visando participação da 4ª Reuniao Ordinaria da Coordenadoria de Camaras Especializadas de Engenharia Eletrica - CCEEE, a ser realizado no periodo de 19 a 22 de setembro de 2022, sem onus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS Defensor Público-Geral em Exercício

Em 08 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por OLENO INACIO DE MATOS, Defensor Publico Geral em Exercicio, em 09/09/2022, as 10:49, conforme horario oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o codigo verificador 0393815 e o codigo CRC F3FCCD88.

PORTARIA Nº 1514/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Publico-Geral em Exercicio do Estado de Roraima, no uso de suas atribuiçoes legais e regulamentares.

Considerando o Processo Sei nº. 002201/2018;

Considerando a Portaria nº 1075/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 16 de setembro de 2021, em evento 0297877.

RESOLVE:

Designar a servidora **BRUNA CAROLINY RODRIGUES SACRAMENTO**, Chefe de Gabinete de Defensor Publico para responder cumulativamente como Assessora Juridica, no periodo de 12 a 26 de setembro de 2022, em substituição a servidora **MAYLANE ADRIENE MELO DA SILVA**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS Defensor Público-Geral em Exercício

Em 08 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por OLENO INACIO DE MATOS, Defensor Publico Geral em Exercicio, em 09/09/2022, as 10:49, conforme horario oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o codigo verificador 0393998 e o codigo CRC 99D1BE56.

PORTARIA Nº 1414/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Publico-Geral em Exercicio do Estado de Roraima, no uso de suas atribuiçoes legais e regulamentares e, de acordo com os termos do disposto no art. 18 do Decreto nº 6035-E, de 29 de outubro de 2004, e conforme PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 907/2011, de 13 de outubro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar os resultados da 15ª Avaliação Periodica de Desempenho dos servidores constante abaixo:

NOME	MATRICULA	NOTA
CASSIA REGINA ALVES DA SILVA	40002132	98,68
EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA	40003592	95,94
GLENYA MARIA DUTRA DE ARAUJO	40002340	100,05
JAQUELINE ALMEIDA NASCIMENTO	40004021	100,05
JOSIEL DA SILVA SOUZA	40004481	100,05

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS Defensor Público-Geral em Exercício

Em 23 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por OLENO INACIO DE MATOS, Defensor Publico Geral em Exercicio, em 09/09/2022, as 10:22, conforme horario oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>, e Portarias DPG nº <u>877, de 1° de setembro de 2017</u> e nº <u>1251, de 15 de dezembro de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o codigo verificador 0390090 e o codigo CRC DB69C995.

PORTARIA Nº 1503/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Publico-Geral em Exercicio do Estado de Roraima, no uso de suas atribuiçoes legais e regulamentares e, de acordo com os termos do disposto no art. 18 do Decreto nº 6035-E, de 29 de outubro de 2004, e conforme PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 907/2011, de 13 de outubro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar os resultados da 14ª Avaliação Periodica de Desempenho do servidor constante abaixo:

NOME	MATRICULA	NOTA
DENILSON BILIO BRITO	40002590	100,05

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral em Exercício

Em 08 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por OLENO INACIO DE MATOS, Defensor Publico Geral em Exercicio, em 09/09/2022, as 10:49, conforme horario oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o codigo verificador 0393775 e o codigo CRC F6A55B2C.

PORTARIA Nº 1523/2022/DPG-CG/DPG

O Defensor Publico-Geral em Exercicio do Estado de Roraima, no uso de suas atribuiçoes legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Resolução/CSDPE nº 67, de 08 de novembro de 2021 (0315188);

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Tecnica № 001/2021, entre a DPE/RR e a Policia Civil do Estado de Roraima (0315185);

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço Nº 055/2022 - GAB/IIOC/PC/RR (0394215);

RESOLVE:

- I AUTORIZAR o deslocamento do Servidor Publico **WELLIGTON FELLYPE LIMA SILVA**, para prestar Atendimento atraves da Defensoria Itinerante na Açao a ser realizada no **Município de Amajari/RR** (Comunidades Guariba, Araça, Novo Paraiso, Mangueira, Juraci e Mutamba), no periodo de **20 a 23 de Setembro** do corrente ano, com onus;
- II AUTORIZAR o deslocamento dos Servidores do Instituto de Identificação do Estado HÊNIO STÂNIO LIMA ANDRADE, JÉSSICA RAIANE SALES OLIVEIRA, JOANA MARIA COÊLHO NEVES e GABRIEL MALINOWSKI SALDANHA, para prestarem assistencia junto a equipe da Defensoria Itinerante, na emissão de primeira e segunda via de Registro Geral, na Ação a ser realizada no Município de Amajari/RR (Comunidades guariba, Araça, Novo Paraiso, Mangueira, Juraci e Mutamba), no periodo de 20 a 23 de Setembro do corrente ano, com onus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS Defensor Público-Geral em Exercício

Em 09 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por OLENO INACIO DE MATOS, Defensor Publico Geral em Exercicio, em 09/09/2022, as 11:18, conforme horario oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o codigo verificador 0394212 e o codigo CRC F5D41039.

DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 1483/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Publica do Estado de Roraima, no uso de suas atribuiçoes legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123. Considerando o Processo Sei nº. 002624/2022.

RESOLVE:

Convalidar 01 (um) dia de folga compensatoria ao servidor **PABLO COELHO DE OLIVEIRA**, Assessor Juridico, no dia 02 de setembro de 2022, em virtude de sua designação para "1ª Ação Solidaria da Defensoria Publica do Estado de Roraima e Parceiros do Coração" no dia 25 de maio de 2019, conforme Portaria nº 983/2019/DPG-CG/DPG, de 22 de maio de 2019, conforme evento 0127841.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA Diretora Geral

Em 05 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FATIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral, em 08/09/2022, as 14:49, conforme horario oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o codigo verificador 0392972 e o codigo CRC 01F1DA91.

PORTARIA Nº 1484/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Publica do Estado de Roraima, no uso de suas atribuiçoes legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123. Considerando o Processo Sei nº. 001648/2018.

RESOLVE:

Convalidar a suspensao, por necessidade do serviço, as ferias do servidor **FLAVIO DA SILVA FONSECA**, Assessor Juridico, referentes ao exercicio de 2020, anteriormente marcadas para o periodo de 01 a 30 de setembro de 2022, conforme Portaria nº 264/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 18 de fevereiro de 2021, publicada no DODPERR nº 194 de 23.02.2021, conforme evento 0258326, as quais serao usufruidas oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA Diretora Geral

Em 05 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FATIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral, em 08/09/2022, as 14:49, conforme horario oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o codigo verificador 0393007 e o codigo CRC CC3312A8.

PORTARIA Nº 1495/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Publica do Estado de Roraima, no uso de suas atribuiçoes legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123. Considerando o Processo Sei nº.000278/2020.

RESOLVE:

Conceder ao servidor **ÉLCIO FRANKLIN FERNANDES DE SOUSA**, Presidente da Comissao Permanente de Licitação, 20 (vinte) dias de ferias referentes ao exercicio de 2020, a serem usufruidas, 10 (dez) dias a contar de 08 de setembro de 2022 e 10 (dez) dias a contar de 03 de novembro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA Diretora Geral

Em 06 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FATIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral, em 08/09/2022, as 14:48, conforme horario oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o codigo verificador 0393462 e o codigo CRC AC04EAF6.

PORTARIA Nº 1500/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Publica do Estado de Roraima, no uso de suas atribuiçoes legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123. Considerando o Processo Sei nº. 001797/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as ferias da servidora **CINTHIA ASSUNÇÃO FERREIRA**, Chefe da Seçao de Atendimento ao Assistido, referentes ao exercicio de 2022, anteriormente marcadas para o periodo de 12 a 21 de setembro de 2022 e 05 a 14 de outubro de 2022, conforme Portaria nº 1391/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 24 de novembro de 2021, publicada no DODPERR nº 362 de 02.12.2021, conforme evento 0313682, a serem usufruidas, 10 (dez) dias a contar de 08 de fevereiro de 2023 e 10 (dez) dias a contar de 11 de abril de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA Diretora Geral

Em 06 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FATIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral, em 08/09/2022, as 14:48, conforme horario oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o codigo verificador 0393627 e o codigo CRC 8605F393.

PORTARIA Nº 1505/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Publica do Estado de Roraima, no uso de suas atribuiçoes legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123. Considerando o Processo Sei nº. 003796/2019.

RESOLVE:

Convalidar a alteração, a pedido, as ferias do servidor **CARLÚCIO LOPES SOARES**, Chefe de Gabinete de Defensor Publico, referentes ao exercicio de 2020, anteriormente marcadas para o periodo de 05 de setembro a 04 de outubro de 2022, conforme Portaria nº 9/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 06 de janeiro de 2022, publicada no DODPERR nº 447 de 20.04.2022, conforme evento 0325026, a serem usufruidas, a contar de 01 de março de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA Diretora Geral

Em 08 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FATIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral, em 08/09/2022, as 14:47, conforme horario oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017

Defensoria Pública do Estado de Roraima

e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o codigo verificador 0393839 e o codigo CRC FF0CA723.

PORTARIA Nº 1508/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Publica do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123. Considerando o Processo Sei nº. 000205/2018.

RESOLVE:

Conceder a servidora SUANY KELLY GOMES BARRADAS, Assessora Juridica, 30 (trinta) dias de ferias referentes ao exercicio de 2021, a serem usufruidas, 10 (dez) dias a contar de 17 de outubro de 2022 e 20 (vinte) dias a contar de 02 de janeiro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA **Diretora Geral**

Em 08 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FATIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral, em 08/09/2022, as 14:47, conforme horario oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o codigo verificador 0393872 e o codigo CRC CA551A6B.

PORTARIA Nº 1511/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Publica do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123. Considerando o Processo Sei nº. 003988/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as ferias do servidor PABLO COELHO DE OLIVEIRA, Assessor Jurídico, referentes ao exercicio de 2022, anteriormente marcadas para o periodo de 03 a 12 de outubro de 2022, conforme Portaria nº 1073/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 21 de junho de 2022, publicada no DODPERR nº 487 de 23.06.2022, conforme evento 0372590, a serem usufruidas, a contar de 21 de setembro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA **Diretora Geral**

Em 08 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FATIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral, em 08/09/2022, as 14:47, conforme horario oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o codigo verificador 0393918 e o codigo CRC BF0A86F7.

PORTARIA Nº 1513/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

Defensoria Pública do Estado de Roraima

A Diretora Geral da Defensoria Publica do Estado de Roraima, no uso de suas atribuiçoes legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123. Considerando o Processo Sei nº. 002560/2022.

RESOLVE:

Convalidar 01 (um) dia de licença para tratamento de saude da servidora **GABRIELA DUANNE MOURA DA SILVA**, Chefe de Gabinete de Defensor Publico, no dia 06 de setembro de 2022, conforme atestado medico apresentado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA Diretora Geral

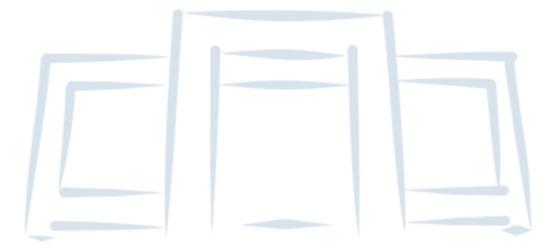
Em 08 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FATIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral, em 08/09/2022, as 14:46, conforme horario oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o codigo verificador 0393969 e o codigo CRC 533BE065.



abelionato 2º Ofício

TABELIONATO DO 2º OFÍCIO

Expediente de 12/09/2022

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **ROMILDO JOSÉ ARTUR ALBINO** e **NAYARA PONTES PEREIRA**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: de nacionalidade brasileira, solteiro, vigia noturno, com 24 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascido aos dezoito dias do mês de outubro do ano de um mil e novecentos e noventa e sete, domiciliado na Rua Augusto Martins, 190, Centro, Cantá-RR, filho de *CLEUNILA ARTUR ALBINO*.

Que ela é: brasileira, solteira, do lar, com 19 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascida aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e três, residente e domiciliada na Rua Augusto Martins, 190, Centro, Cantá-RR, filha de *CLOUDIONOR PEREIRA DA SILVA* e *MIRIAN PONTES DA SILVA*.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 08 de setembro de 2022.

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **WILSON NIVALDO SILVA** e **JUCELINA DA SILVA CONCEIÇÃO**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: de nacionalidade brasileira, divorciado, agricultor, com 55 anos de idade, natural de São Miguel do Araguaia-GO, nascido aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de um mil e novecentos e sessenta e sete, domiciliado na Rua Izídio Galdino da Silva, Boa Vista-RR, filho de **SEBASTIÃO NIVALDO FELIZARDO** e **JOSEFA DARI SILVA**.

Que ela é: de nacionalidade brasileira, divorciada, agricultora, com 47 anos de idade, natural de Vitória do Mearim-MA, nascida aos quatro dias do mês de abril do ano de um mil e novecentos e setenta e cinco, residente e domiciliada na Rua Izídio Galdino da Silva, Boa Vista-RR, filha de **DOMINGOS ELIAS BARBOSA DA SILVA** e **GERTRUDES PEREIRA COSTA DA SILVA**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 08 de setembro de 2022.

Faço saber que pretendem-se casar **CLODOALDO CARVALHO SILVA** e **JULINEIDE ELIZA DA SILVA**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: de nacionalidade brasileira, solteiro, vigia, com 43 anos de idade, natural de Poção de Pedras-MA, nascido aos cinco dias do mês de março do ano de um mil e novecentos e setenta e nove, domiciliado na Rua Ivan Edson Gadelha, Nº 550 - Senador Hélio Campos, Boa Vista-RR, filho de *RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA* e *COSMA GILDA CARVALHO SILVA*.

Que ela é: de nacionalidade brasileira, solteira, babá, com 32 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascida aos quatro dias do mês de janeiro do ano de um mil e novecentos e noventa, residente e domiciliada na Rua Ivan Edson Gadelha, Nº 550 - Senador Hélio Campos, Boa Vista-RR, filha de *JÚLIA DA SILVA*.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justica Eletrônico.

Boa Vista-RR, 09 de setembro de 2022.

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **JORGE DA SILVA SANTOS** e **ZÉLIA FERNANDES OLIVEIRA**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: de nacionalidade brasileira, solteiro, peixeiro, com 30 anos de idade, natural de Amajari-RR, nascido aos treze dias do mês de abril do ano de um mil e novecentos e noventa e dois, domiciliado na Rua Monte Sinai, Boa Vista-RR, filho de *ROSIENE DA SILVA SANTOS*.

Que ela é: de nacionalidade brasileira, divorciada, cabeleireira, com 34 anos de idade, natural de Alto Alegre-RR, nascida aos quinze dias do mês de setembro do ano de um mil e novecentos e oitenta e sete, residente e domiciliada na Rua Monte Sinai, Boa Vista-RR, filha de *JOSE FERNANDES DE CARVALHO* e *ANILDA OLIVEIRA DA SILVA* .

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 09 de setembro de 2022.

Diário da Justiça Eletrônico

Faço saber que pretendem-se casar **ANDRÉ CLÁUDIO DA SILVA AMORIM** e **ELISMARA EVARISTO DA SILVA**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: de nacionalidade brasileira, solteiro, motorista, com 34 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascido aos vinte dias do mês de junho do ano de um mil e novecentos e oitenta e oito, domiciliado na Travessa Iteraima, Boa Vista-RR, filho de *ALDEMAR DA SILVA AMORIM* e *CREUZA DA SILVA AMORIM*.

Que ela é: de nacionalidade brasileira, solteiro, autônoma, com 28 anos de idade, natural de Caracaraí-RR, nascida aos seis dias do mês de maio do ano de um mil e novecentos e noventa e quatro, residente e domiciliada na Travessa Iteraima Nº103, Boa Vista-RR, filha de *IVAMAR EVARISTO DA SILVA* e *ELIANE TERTO DA SILVA*.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 08 de setembro de 2022.

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **LUCAS DE PAIVA ALVES** e **CÍNTIA LIMA DA ROCHA**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: de nacionalidade brasileira, solteiro, militar, com 26 anos de idade, natural de Rio de Janeiro-RJ, nascido aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de um mil e novecentos e noventa e seis, domiciliado na Rua Presidente Costa e Silva nº 540 Bairro São Francisco, Boa Vista-RR, filho de *JOSÉ RICARDO ALVES* e *ROSANE DE PAIVA FERNANDES*.

Que ela é: de nacionalidade brasileira, solteira, analista de sistemas, com 33 anos de idade, natural de Marabá-PA, nascida aos dez dias do mês de fevereiro do ano de um mil e novecentos e oitenta e nove, residente e domiciliada na Rua Zacaria Mendes Ribeiro nº 277 Bairro Paraviana, Boa Vista-RR, filha de *FERNANDO RODRIGUES ROCHA* e *CLÁUDIA DA SILVA LIMA*.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 08 de setembro de 2022.

Faço saber que pretendem-se casar JAMES SALES CLAUDIO e MICHELE STEFANO RODRIGUES VIEIRA, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: de nacionalidade brasileira, solteiro, microempreendedor, com 40 anos de idade, natural de Manaus-AM, nascido aos vinte dias do mês de dezembro do ano de um mil e novecentos e oitenta e um, domiciliado na Rua JH, nº 109, QD B LT 71 - João de Barro, Boa Vista-RR, filho de AMADEU CLAUDIO FILHO e GRAÇA SALES CLAUDIO.

Que ela é: de nacionalidade brasileira, solteira, vendedora externa, com 39 anos de idade, natural de Manaus-AM, nascida aos treze dias do mês de janeiro do ano de um mil e novecentos e oitenta e três, residente e domiciliada na Rua JH, nº 109, QD B LT 71 - João de Barro, Boa Vista-RR, filha de SÔNIA RODRIGUES VIEIRA.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justica Eletrônico.

Boa	Vista-RR,	80	de setembro	de	2022.
-----	-----------	----	-------------	----	-------

TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTOS, REGISTRO CIVIL E DE IMÓVEIS

DE RORAINÓPOLIS - OFÍCIO ÚNICO

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS,

REGISTRO DE IMÓVEIS, TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

Expediente de 12/09/2022

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo Artigo 1.525, incisos I, III e IV do Código Civil Brasileiro, os contraentes:

BENERVAL DA SILVA FERRAZ, de nacionalidade Brasileiro, vigilante, solteiro, portador do RG n° 26896397, SESP/AM e inscrito no CPF sob nº 019.316.832-47, nascido aos nove (09) dias do mês de outubro (10) do ano de mil e novecentos e noventa (1990), natural de Altamira/PA, domiciliado e residente na Vicinal 16, km 50, Zona Rural, Vila Nova Colina, Rorainópolis-RR, filho de Manoel Ferraz da Páscoa e Neci Diniz da Silva. **ALANA RIBEIRO DA SILVA**, de nacionalidade Brasileira, estudante, solteira, portadora do RG nº 139706889 SESP/PR e inscrita no CPF sob nº 110.644.839-17, nascida aos vinte e um (21) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e quatro (2004), natural de Vitória da Conquista/BA, domiciliada e residente na Vicinal 16, km 50, Zona Rural, Vila Nova Colina, Rorainópolis-RR, filha de Claudionor Amorim da Silva e Aline Ribeiro. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser publicado na imprensa.

Rorainópolis, 12 de setembro de 2022.

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo Artigo 1.525, incisos I, III e IV do Código Civil Brasileiro, os contraentes:

RAYANN KLYSMAN MARTINS OLIVEIRA, de nacionalidade Brasileiro, vendedor, solteiro, portador do RG nº 5300037, SESP/RR e inscrito no CPF sob nº 050.200.972-17, nascido aos treze (13) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e dois (2002), natural de Rorainópolis/RR, domiciliado e residente na Rua Merro, 264, Park Amazonia, Rorainópolis-RR, filho de Rondinele Oliveira da Silva e Ana Paula Alves Martins.

DENISE FERREIRA DE FREITAS, de nacionalidade Brasileira, estudante, solteira, portadora do RG nº 445920-2 SESP/RR e inscrita no CPF sob nº 032.313.612-57, nascida aos dois (02) dias do mês de março (03) do ano de mil e novecentos e noventa e nove (1999), natural de São Domingos do Araguaia/PA, domiciliada e residente na Rua Merro, 264, Park Amazonia, Rorainópolis-RR, filha de Ozito Alves de Freitas e Elinete Costa Ferreira.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser publicado na imprensa.

Rorainópolis, 12 de setembro de 2022.

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo Artigo 1.525, incisos I, III, IV e V do Código Civil Brasileiro, os contraentes:

VALDIVINO SILVA SANTOS, de nacionalidade Brasileiro, agricultor, divorciado, portador do RG nº 182707, SESP/RR e inscrito no CPF sob nº 558.194.352-49, nascido aos vinte (20) dias do mês de outubro (10) do ano de mil e novecentos e setenta e um (1971), natural de Grajaú/MA, domiciliado e residente na Rua São Luis, Andaraí, Rorainópolis-RR, filho de Miguel Prudêncio dos Santos e Deuzuita da Silva Santos.

DELCIMA DA COSTA SANTOS, de nacionalidade Brasileira, do lar, viúva, portadora do RG nº 3066592 SESP/RR e inscrita no CPF sob nº 877.416.442-20, nascida aos dez (10) dias do mês de abril (04) do ano de mil e novecentos e oitenta e dois (1982), natural de Aveiro/PA, domiciliada e residente na Rua São Luis, Andaraí, Rorainópolis-RR, filha de Raimundo dos Santos e Antonia da Costa Santos.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser publicado na imprensa.

Rorainópolis, 12 de setembro de 2022.

EDITAL DE PROCLAMAS

Faco saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo Artigo 1.525, incisos I, III, IV e V do Código Civil Brasileiro, os contraentes:

MIGUEL FERNANDES SOBRINHO, de nacionalidade Brasileiro, lavrador, divorciado, portador do RG nº 158689020001, SPC/MA e inscrito no CPF sob nº 008.654.263-09, nascido aos quatro (04) dias do mês de setembro (09) do ano de mil e novecentos e sessenta e seis (1966), natural de Lago da Pedra/MA, domiciliado e residente na Vicinal 12, km 14,2, lote 147, Zona Rural, Rorainópolis-RR, filho de Americo Fernandes Sobrinho e Maria Ozenita de Souza.

ALEXANDRA CRUZ MACIEL, de nacionalidade Brasileira, agricultora, divorciada, portadora do RG nº 230573 SESP/RR e inscrita no CPF sob nº 728.613.802-25, nascida aos trinta e um (31) dias do mês de outubro (10) do ano de mil e novecentos e setenta e oito (1978), natural de Itapecurumirim/MA, domiciliada e residente na Vicinal 12, km 14,2, lote 147, Zona Rural, Rorainópolis-RR, filha de José Delfino da Cruz Neto e Maria Lucia de Castro Cruz.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser publicado na imprensa.

Rorainópolis, 12 de setembro de 2022.